

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 66

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 3 de maio de 2018

Audiência pública discute agressões ambientais a rios pernambucanos

Encontro foi promovido pela Frente Parlamentar em Defesa dos Rios

A vulnerabilidade ambiental dos rios foi tema de audiência pública realizada, ontem, pela Frente Parlamentar de Revitalização do Rio São Francisco e Demais Rios de Pernambuco. De acordo com representantes do Sertão do Pajeú, os maiores problemas que afetam os mananciais do Estado são o despejo irregular de esgoto, o uso indiscriminado de agrotóxicos e o assoreamento. Coordenador do colegiado, o deputado Odacy Amorim (PT) chamou atenção para várias situações preocupantes encontradas durante visitas técnicas realizadas pela Frente. “Precisamos pensar nas gerações futuras e unir forças para mudar esse cenário de agressão aos rios”, frisou.

“Além da contaminação por lixo e agrotóxicos, o Rio Pajeú tem sofrido com as vegetações invasoras, como a algaroba”, relatou o vereador de Afogados da Ingazeira (Sertão do Pajeú) Augusto



FOTO: SABRINA NÓBREGA

DEBATE - Despejo de esgoto, uso de agrotóxicos e assoreamento foram problemas relatados

Martins. O parlamentar também criticou a ausência de fiscalização e de acompanhamento da situação do curso d'água por parte do Governo Estadual e da Marinha. A prática da educação ambiental como um dos pilares para a preservação também foi elencada pelos participantes da audiência. O vereador, inclusive, contou que as escolas do município têm tra-

balhado com os estudantes a questão do ciclo da água. “É uma maneira de conscientizá-los”, avaliou.

Do Instituto Capibaribe Verde, Nivaldo Belo mencionou a necessidade de políticas que aproximem a população do rio. Já Cristiane Rosa, da Agência Pernambucana de Águas e Climas (Apac), falou sobre o Plano Hidroambiental do

Pajeú: “Ele é um norteador das ações em recursos hídricos e ambientais que podem ser realizadas na bacia do rio”. Cristiane destacou que a conclusão do plano está pendente devido ao contingenciamento financeiro dos últimos anos.

Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), Francisco Barreto Campello mencionou

a necessidade de pautar o uso sustentável da biodiversidade nas políticas de desenvolvimento. Ele observou, ainda, a importância de criação de um marco legal para a Caatinga. Os servidores da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) lamentaram o fato de o setor de recursos hídricos do órgão contar com apenas três servidores.

Da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Fernando Lôbo falou sobre a importância da Parceria Público Privada (PPP) para resolução de problemas sanitários. “A implementação da PPP foi um importante passo para resolver questões que eu não conseguia ver a Compesa executando sozinha”, pontuou. A elaboração de planos regionais que norteiem as políticas municipais também foi ressaltada: “Os planos de Ipojuca e do Capibaribe já foram licitados. Acredito que com eles vamos trabalhar de forma mais direta com as prefeituras”, avaliou.

Alexandre Ramos, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Capibaribe, informou “que ainda há mais de 20 lixões funcionando próximo ao rio, o que contribui para a poluição”. Ele também criticou a falta de participação social nas discussões de planos, além de propor reflexão sobre os avanços da Apac, que completou oito anos. “Vejo que há planos e projetos para tudo, mas, na hora de executar, o dinheiro vai para outra coisa”, lamentou.

Como encaminhamento, Odacy Amorim pediu à Compesa os percentuais de rede saneada de cada um dos municípios pernambucanos e propôs que haja uma parceria maior da Frente Parlamentar com os órgãos. O deputado anunciou que o relatório final do colegiado deverá ser divulgado no início do segundo semestre. O debate também foi acompanhado pelo presidente da Comissão de Meio Ambiente da Alepe, deputado Zé Maurício (PP).

Solene

Centenário da Diocese de Nazaré da Mata é celebrado na Assembleia

Desmembrada da Arquidiocese de Olinda e Recife, em 1918, a Diocese de Nazaré da Mata, na Zona da Mata Norte, chega este ano ao seu centenário. A data foi comemorada, ontem, com uma Reunião Solene na Assembleia Legislativa. A proposição partiu do deputado Antônio Moraes (PP).

Para celebrar o primeiro século da diocese, a Igre-

ja Católica organizou uma agenda de festividades até agosto deste ano. Entre as iniciativas estão o lançamento da Revista dos 100 Anos, a emissão de selo comemorativo pelos Correios e a realização de um Congresso Eucarístico Diocesano. Atualmente, a diocese está sob a responsabilidade do bispo Francisco de Assis Dantas de Lucena.

O deputado Joaquim Lira (PSD), que presidiu a cerimônia, afirmou que toda a comunidade católica dos municípios do Agreste e da Mata Norte associa-se às festividades. “A Assembleia cumpri-menta a todos da diocese, que sedia quatro regiões pastorais”, frisou.

Antônio Moraes ressaltou a importância de a Ale-

pe reverenciar o centenário. “São cem anos de evangelização, em que vários bispos fizeram história trabalhando numa região canavieira muito pobre. É uma igreja que tem a responsabilidade por 18 paróquias, e com um vínculo muito grande com a questão social”, observou. Dom Francisco de Assis recebeu uma placa comemorativa da Alepe. O religioso



FOTO: KEROL CORREIA

HOMENAGEM - Iniciativa partiu do deputado Antônio Moraes

agradeceu a iniciativa do Legislativo. “É um reconhecimento por tudo que a Dio-

cese tem feito pela comunidade de Nazaré da Mata”, ressaltou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Álvaro Porto critica discurso do PSB sobre impeachment de Dilma Rousseff

Deputado lembrou que partido votou pelo afastamento da petista

Em discurso na Reunião Plenária de ontem, o deputado Álvaro Porto (PTB) apontou mudanças no discurso de parlamentares e de lideranças do PSB com relação ao impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, em 2016. O parlamentar destacou que, à época, socialistas votaram pelo afastamento da petista e minimizaram a participação de Lula na atração de empreendimentos para Pernambuco. Atualmente - lembrou -, a legenda adota o discurso do golpe e busca uma aliança com o Partido dos Trabalhadores (PT) visando às eleições para o Governo do Estado.

“O mesmo PT que foi massacrado e anulado pelos socialistas agora é cortejado pelo Palácio Campo das Princesas. E neste processo de reaproximação, nomes do PSB negam decisões públicas tomadas em assembleia para derrubar Dilma Rousseff”, afirmou Porto, acusando o



ESTRATÉGIA - Legenda busca aliança com o PT

partido de “agir ao sabor das conveniências” e de tentar se eximir da responsabilidade de ter levado o então vice-presidente Michel Temer ao cargo máximo do Executivo federal.

“O partido concordou com a tese de que Dilma cometeu mesmo o crime de responsabilidade e agora, dois anos depois, fala em golpe e tenta impor a marca de gol-

pista em quem esteve ao lado da ex-presidente”, denuncia, referindo-se ao senador Armando Monteiro (PTB-PE), que foi ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do segundo governo Dilma e se apresenta atualmente como pré-candidato ao Governo do Estado.

Por fim, Álvaro Porto voltou a cobrar do Partido Socialista Brasileiro explica-

ções sobre operações da Polícia Federal das quais é alvo de investigação. “O trabalho de órgãos federais continua a evidenciar indícios de envolvimento do PSB em desvios de recursos públicos por meio de supostos esquemas que envolveriam propinas, superfaturamentos, lavagem de dinheiro, empresas fantasmas e contas no exterior.”

Em apartes, os deputados Sílvio Costa Filho (PRB) e Teresa Leitão (PT) também criticaram a mudança de postura do PSB com relação ao Partido dos Trabalhadores. Ambos defenderam a candidatura de um nome próprio do PT ao Governo do Estado. “É legítimo que a sigla tenha candidato a governador; é bom para a democracia e para os pernambucanos”, afirmou Costa Filho. “O PSB não quer apenas o tempo de TV e o apoio do PT. Há um componente a mais: eles buscam tirar do páreo a candidatura de Marília Arraes”, analisou Teresa.

Ordem do Dia

Projeto que altera Lei Orgânica do TCE tem votação adiada

A votação de uma alteração na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) foi adiada ontem, após pedidos dos deputados Edilson Silva (PSOL) e Romário Dias (PSD). Os parlamentares querem mais tempo para esclarecer alguns pontos sobre o Projeto de Lei nº 1929/2018. A proposta, de autoria do TCE, está em regime de urgência e prevê que o chefe da Procuradoria Jurídica do TCE pode optar por receber o salário de sua instituição de origem quando o cargo for ocupado por um servidor cedido por outro órgão. Caso faça essa opção, esse funcionário poderá receber uma vantagem prevista na Lei Estadual nº 15.450/2014.

Edilson Silva pediu que o texto tivesse uma discus-



PEDIDO - Edilson Silva e Romário Dias querem aprofundar a análise da matéria

são mais aprofundada, chamando atenção para o fato de ainda haver prazo para a discussão da proposição nas comissões temáticas. “O projeto pode repercutir no teto salarial dos servidores públicos, assim como na definição se esse é ou não um

cargo em comissão. Podemos estar votando um privilegiado”, avaliou o deputado.

O deputado Romário Dias, que é relator do projeto, pediu a retirada da proposta para que os deputados possam avaliar melhor o conteúdo. “Esses problemas

ocorrem por conta da possibilidade de apreciar pareceres já no Plenário. Precisamos ter um ritual para a discussão de projetos de lei na Casa”, sugeriu Dias. O pedido de retirada de pauta foi acatado pelo presidente da Casa, Guilherme Uchoa (PSC).

Plenário

Prazo de financiamento para empresas

A definição do prazo de 18 meses para que as empresas realizem operações de capital de giro com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste foi criticada, ontem, pelo deputado Eduíno Brito (PP). A Constituição Federal determina que 3% do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda (IR) sejam repassados para esses fundos. No entanto, segundo o parlamentar, a regra estabelecida pela Portaria Interministerial nº 44/2018 vai impedir muitas empresas nordestinas de terem acesso a recursos. “O prazo para o capital de giro era de 48 meses, mas a portaria reduziu para 18, o que fere de morte o empreendedor nordestino que não tem condição de atender a esse requisito”, frisou Brito. Segundo o deputado, essa limitação fará com que os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), por exemplo, sejam absorvidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a fim de atender empresas do Sudeste. Eduíno Brito sugeriu que as consequências da regulamentação federal sejam discutidas pela Comissão de Desenvolvimento Econômico da Alepe.



Visita ao Hemope

O líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PRB), relatou, ontem, o resultado da visita que a bancada realizou à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope), na última sexta (27). De acordo com o parlamentar, foram constatados problemas estruturais, falta de insumos e problemas no pagamento a servidores e terceirizados. Segundo Costa Filho, o prédio apresenta infiltrações e faltam macas. Além disso, segundo ele, o Governo do Estado não cumpriu a promessa de implantar o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais e não repassa o que deve às empresas, deixando os terceirizados por meses sem salário. “É uma vergonha. Observamos um cidadão que estava no corredor, por mais de 72 horas, pois não havia leito disponível. As primeiras 24 horas ele ficou numa cadeira, pois não havia nem uma maca para acomodá-lo”, disse. O deputado propôs à Comissão de Saúde que realize uma audiência pública sobre o assunto. “A situação é extremamente preocupante. Faço um apelo ao governador Paulo Câmara para que visite o Hemope e verifique a situação da instituição”, pontuou.



Direito à moradia

O desabamento de um prédio de 24 andares no Centro de São Paulo após um incêndio, na terça (1º), ganhou, ontem, repercussão do deputado Edilson Silva (PSOL). O número de vítimas do ocorrido ainda é incerto. Até o momento, 49 pessoas que ocupavam o edifício e que constam no cadastro da Prefeitura não foram localizadas após a queda. Edilson Silva prestou solidariedade às famílias das “vítimas daquele terrível acidente”. O parlamentar lamentou também reações nas redes sociais que, a partir do fato, voltaram-se contra movimentos pelo direito à moradia digna nas cidades. “Setores conservadores descobriram nessa tragédia um mote para vociferar e grunhir contra a dignidade das pessoas sem teto”, criticou. “Segmentos de inspiração fascista estão numa campanha de fake news para colocar sobre os movimentos sociais a pecha de criminosos”, alertou o parlamentar.



Teresa Leitão questiona edital para contrato temporário na rede estadual de ensino

Deputada fará pedido de informação ao Executivo para saber origem de algumas funções

Decreto do Governo Estadual autorizando contratação temporária de pessoal na área de educação, para atender a situação de excepcional interesse público, provocou pronunciamento da deputada Teresa Leitão (PT) na Reunião Plenária des ontem. A parlamentar anunciou que fará um pedido de informação ao Poder Executivo, a fim de esclarecer dois pontos: a origem de algumas funções e o motivo de o edital ofertar cargos para os quais há candidatos apro-

vados em concurso público vigente.

Ao todo, estão sendo disponibilizadas 590 vagas para dez diferentes funções, entre elas coordenadores de polos presenciais de educação a distância, tutores e professores de educação profissional. “Há funções e cargos que não são de nosso conhecimento, porque não constam no relatório anual que o secretário de Educação tem que apresentar à Comissão de Educação da Assembleia”, afirmou a deputada, voltando a cobrar a

convocação de aprovados no concurso.

“Apesar de o Governo ter prorrogado a vigência do certame para o fim do ano, não houve nenhum movimento para chamar os concursados até o momento”, disse Teresa, questionando a justificativa do Executivo para isso. “Diante do referido edital de contratação temporária, não há como dar crédito ao recorrente argumento de que não se pode contratar ninguém por conta do aumento de despesa”, concluiu.



FOTO: ROBERTO SOARES

TRIBUNA - Há oferta para cargos em que há concursados aguardando nomeação

Detran

Parlamentares comentam mudança em cobrança de taxa

O deputado Júlio Cavalcanti (PTB) criticou, ontem, o Governo do Estado pelo valor cobrado pela taxa de vistoria para a transferência de propriedade de veículos nas Empresas Credenciadas de Vistoria de Veículos (ECV's) em Pernambuco. Conforme o parlamentar afirmou na Reunião Plenária, o serviço, que custa R\$ 47,77 nas agências do Detran-PE, sobe para R\$ 150 quando realizado pelas empresas. O deputado Antônio Moraes (PP) também comentou sobre o assunto e questionou a forma como o presidente do Detran-PE, Charles Ribeiro, anunciou a medida, que foi implantada na última quinta (26).



CAVALCANTI - “O povo está sendo mais uma vez penalizado”

Para Cavalcanti, “o povo pernambucano está sendo mais uma vez penalizado pelo Governo do Estado, que não cansa de prejudicar os trabalhado-

res”. “Milhares de condutores, que não suportam mais pagar tanto imposto, terão que arcar com as contas do Estado, que não tem competência para administrar a



FOTOS: ROBERTO SOARES

MORAES - “Estou sendo questionado pela população”

máquina pública e terceiriza os serviços”, emendou. Ao mencionar a falta de segurança nas estradas e a má conservação de rodovias, como a PE-15, a PE-

270 e a PE-365, o petebista também questionou a destinação do valor arrecadado com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Antônio Moraes, por sua vez, relatou que a população tem feito questionamentos sobre o assunto, porque entendeu que teria havido um aumento na taxa. O parlamentar informou que conversou com Charles Ribeiro, que havia afirmado, ao anunciar a mudança, que não houve aumento, mas a prática de uma lei elaborada e aprovada, em 2015, pela Assembleia Legislativa. “Não foi correta a forma como ele explicou a medida. Fui questionado várias vezes. O presidente do Detran deveria ter justificado a mudança, e não ter dito que a responsabilidade é do Legislativo”, sustentou.

Aviação

Alberto Feitosa critica proposta de privatização do aeroporto do Recife

A proposta que estuda privatizar o Aeroporto Internacional do Recife mereceu críticas do deputado Alberto Feitosa (SD) durante a Reunião Plenária de ontem. A medida está prevista no Programa Avançar Parcerias, do Governo Federal, que visa privatizar, ao todo, 13 aeroportos, em diferentes regiões do Brasil. Segundo o parlamentar, caso

a mudança seja posta em prática, questões de interesse público, como segurança nacional e desenvolvimento regional, poderão deixar de ser atendidas.

Feitosa, que defendeu a realização de audiência pública sobre o tema na Assembleia, sublinhou que o aeroporto do Recife opera com lucro. O superávit, ressaltou, é importante,

inclusive, para subsidiar a operação de equipamentos menores administrados também pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) – estatal responsável pelos aeroportos no País. “É bom lembrar que nós vivemos num País de dimensões continentais e que esse é um assunto de segurança nacional”, frisou. “Nosso

aeroporto é uma das joias da Infraero”, ressaltou.

O deputado sugeriu que sejam convidados para o debate representantes da empresa pública e dos trabalhadores do setor. “Na hora em que for privatizado, o foco vai ser tão apenas o lucro. Todas as parcerias com os governos para desenvolvimento local ficarão em segundo plano”,

projetou. “Aí a gente vai ter mais dificuldade na atração de turistas e na ampliação da malha aérea”, pontuou.



FOTO: ROBERTO SOARES

TRIBUNA - “Quando for privatizado, o foco vai ser o lucro”

Atos

ATO Nº. 642/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 471/2018, do Deputado Pedro Serafim Neto, **RESOLVE**: exonerar a servidora **STEPHANE ALESSANDRA SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, a partir do dia 1º de maio de 2018, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 26 de abril de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 654/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 49/2018, do Deputado Diogo Moraes, **RESOLVE**: exonerar **AMANDA KEDMA SANTANA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2018, nos termos da Lei nº 11.641/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 655/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 473/2018, do Deputado Pedro Serafim Neto, **RESOLVE**: exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2018, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.641/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
SOLANGE MARIA CAMARGO LINS SANTOS	Chefe de Gabinete / PL-CGC	_____	_____
MARIA CARMELÚCIA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
WANNTA MONTEIRO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
EMANOEL PAULO JOSÉ SANTOS SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
EMANUELLE ALESSANDRA SANTOS SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
GUSTAVO JOSÉ DE LACERDA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
EDLEUZA MARIA DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
FLÁVIO AUGUSTO NASCIMENTO BRAGA DE MELO	_____	Chefe de Gabinete / PL-CGC	120%
MARIA LÚCIA DA SILVA SANTANTA	_____	Secretário Parlamentar / PL-SPC	91,70%
MIRIAM LETÍCIA ALVES DE MENEZES	_____	Assessor Especial / PL-ASC	120%
ANABELE MONIQUE FIGUEIREDO PINTO	_____	Assessor Especial / PL-ASC	120%
MARIA JOSÉ CARNEIRO DE SANTANA	_____	Assessor Especial / PL-ASC	120%
EDMILSON FLORÊNCIO DE ARAÚJO	_____	Assessor Especial / PL-ASC	_____

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 656/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 39/2018, do Deputado Joel da Harpa, **RESOLVE**: exonerar a servidora **VALÉRIA TATIANE MENDES DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, a partir do dia 02 de maio de 2018, nomeando para o referido cargo, **BRUNO CAMPOS DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 657/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 104/2018, do Deputado Rogério Leão, **RESOLVE**: nomear **MANOEL TOMAZ VILANOVA FILHO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 8,49% (oito vírgula quarenta e nove por cento), nos termos da Lei nº 11.641/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 658/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 032/2018, da Deputada Laura Gomes, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.641/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
CARLOS ALBERTO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	20%
JOSÉ ALVES BEZERRA NETO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	20%

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quadragesima Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 03 de maio de 2018, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6244/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva que dispõe sobre a isenção, para atletas de baixa renda, do pagamento de taxa de inscrição em corridas, caminhadas e provas de ciclismo, realizadas em vias públicas do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2018

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6245/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1639/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva que denomina de Hospital Geral de Areias Sony Santos, o Hospital Geral de Areias - HGA, localizado no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11094/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Municipal de Obras no sentido de providenciar o calçamento das Ruas São Sebastião, Santo Amaro, Ernesto de Lima Correia e Rua Macaiba, bairro de Peixinhos, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única da Indicação nº 11095/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Estadual da Mulher no sentido de implementar os **Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres**, no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única da Indicação nº 11096/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Estadual da Mulher no sentido de implementar os **Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres**, no município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única da Indicação nº 11097/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Estadual da Mulher no sentido de implementar os **Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres**, no município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única da Indicação nº 11098/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Estadual da Mulher no sentido de implementar os **Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres**, no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única da Indicação nº 11099/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Estadual da Mulher no sentido de implementar os **Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres**, no município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única da Indicação nº 11100/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Luciano Vasquez Mendez; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo à Secretária Estadual da Mulher no sentido de implementar os *Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres*, no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única da Indicação nº 11101/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Municipal de Saúde no sentido de intensificar as ações de combate a proliferação do mosquito transmissor *Aedes Aegypti*, no município de Glória do Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única da Indicação nº 11102/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Estadual da Mulher no sentido de implementar os *Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres*, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única da Indicação nº 11103/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Estadual da Mulher no sentido de implementar os *Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres*, no município de São José do Egito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única da Indicação nº 11104/2018
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar no sentido de implantarem efetivos de policiais da ROCAM no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única da Indicação nº 11105/2018
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar no sentido de implantarem efetivos de policiais da ROCAM no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única da Indicação nº 11106/2018
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Prefeito do Recife e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB no sentido de viabilizar a capinação e limpeza da Rua Presidente Nilo Peçanha, localizada no bairro de Boa Viagem, no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única da Indicação nº 11107/2018
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Prefeito de Limoeiro no sentido de providenciarem junto ao departamento competente a melhoria da iluminação do acesso a Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4881/2018
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Deusligton Machado Ulisses, ocorrido no dia 14 de março do corrente ano no Sítio Canto Alegre, no Município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4882/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Prefeito da Ilha de Itamaracá, Mosar de Melo Barbosa Filho e à Secretária Estadual de Turismo, Manuela Coutinho Domingues Marinho que vêm fazendo um governo dos mais significativos para o povo do município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4883/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo transcurso do 46º aniversário da TV Globo Nordeste, que foi comemorado em 22 de abril de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2018

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS, ROMÁRIO DIAS E JOAQUIM LIRA

ÀS 10 HORAS DE 26 DE ABRIL DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALUIÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JULIO CAVALCANTI E SOCORRO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI COBRA DO GOVERNO DO ESTADO ATENÇÃO COM A ESCOLA TÉCNICA JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI, DE LIMOEIRO. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES COMEMORA A ASSINATURA DE CONVÊNIO PARA A CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO EM SÃO JOSÉ DO BELMONTE E EXALTA A ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO. O PRESIDENTE ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL HOJE. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO CRITICA O GOVERNO DO ESTADO POR DESCUMPRIMENTO DE PROMESSA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO COMPAZ. O PRESIDENTE SAÚDA ALUNOS E PROFISSIONAIS DO COLÉGIO MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO, DE QUIPAPÁ. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES DISCORRE SOBRE AÇÃO EM APRECIÇÃO NO STF DE QUESTIONAMENTO DE EXIGÊNCIA DE DIPLOMA OU CERTIFICADO PARA O EXERCÍCIO COMO ARTISTA EM ESPETÁCULOS E APONTA A CRISE ECONÔMICA COMO CAUSA PARA A NÃO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO COMPAZ. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA LAMENTA FALECIMENTO DO GENERAL ALBERTO EVILÁSIO DE BARROS GONDIM, PELO QUAL SE FAZ MINUTO DE SILÊNCIO. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DISCORRE SOBRE OS MOTIVOS DE SEU POSICIONAMENTO CONTRÁRIO À PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRÁS. O DEPUTADO ODACY AMORIM COMENTA A SITUAÇÃO DE ESTATAIS BRASILEIRAS. SÃO ENTREGUES PUBLICAÇÕES A PROFISSIONAIS E ALUNOS DO COLÉGIO MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL

6233 A 6235, AS INDICAÇÕES 11044 A 11065 E OS REQUERIMENTOS 4856 A 4873. O PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR 10 MINUTOS PARA OS PREPARATIVOS NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA PARA A REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DE FUNDAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 19 DE JULHO, DE BOM JARDIM, DE INICIATIVA DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA. REABERTA A REUNIÃO, COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE PARABENIZA OS PROFISSIONAIS E ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL 19 DE JULHO PELO TRANSCURSO DE ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO. O DEPUTADO JOAQUIM LIRA FAZ PARALELO ENTRE AS HISTÓRIAS DA CASA DE JOAQUIM NABUCO E DA ESCOLA E DESTACA O ENSINO BASEADO NOS VALORES DA EDIFICAÇÃO HUMANA. O PRESIDENTE RECEBE DO PROFESSOR JOSÉ CÉLIO O LIVRO “VIVA EM VERSOS”, O QUAL AGRADECE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JOAQUIM LIRA. JOÃO FRANCISCO, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, FALA DA FUNDAÇÃO DA ESCOLA E DO TRABALHO SOCIAL E EDUCACIONAL DESENVOLVIDO AO LONGO DESSES 60 ANOS E ANUNCIA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA. O PRESIDENTE AGRADECE AS PALAVRAS DE JOÃO FRANCISCO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS ENALTECE O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO SECRETÁRIO JOÃO FRANCISCO E RELATA SUA PASSAGEM COMO ALUNO DA ESCOLA 19 DE JULHO. O PROFESSOR JOSÉ CÉLIO ENTREGA AO PRESIDENTE JOAQUIM LIRA EXEMPLAR DO LIVRO “VIVA EM VERSOS”. O PRESIDENTE ENTREGA PLACA COMEMORATIVA A MÁRCIO ALEXANDRE, DIRETOR DA ESCOLA. O PRESIDENTE RATIFICA AS PALAVRAS DO MESTRE-DE-CERIMÔNIAS. MÁRCIO ALEXANDRE AGRADECE AO LEGISLATIVO ESTADUAL PELA HOMENAGEM À ESCOLA 19 DE JULHO NA PASSAGEM DOS 60 ANOS DE FUNDAÇÃO. A ALUNA YASMIN OLIVEIRA LÉ POEMA EM HOMENAGEM À ESCOLA. O PRESIDENTE RECEBE DE MÁRCIO ALEXANDRE LIVRO SOBRE A HISTÓRIA DOS 60 ANOS DA ESCOLA 19 DE JULHO. O PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇA E TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS. OS PROJETOS 1940 A 1942 SÃO ENVIADOS A COMISSÕES E ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 11094 A 11107 E OS REQUERIMENTOS 4880 A 4884. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA QUARTA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2018.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 31/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1922/2018, que altera a Lei nº 12.985, de 2 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Informática de Governo - SEIG.
Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.

X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 32/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1943/2018 que Altera a Lei nº 15.589, de 21 de setembro de 2015, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, área de terra que indica.
Às, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 11ª Comissões.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 6236 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1530, com Subemenda nº 01 deste Colegiado.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 6237 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1829.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 6238 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1840.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 6239 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1850, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 6240 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1884.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 6241 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei de Ordinária nº 1919.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 6242 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1919.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 6243 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1919.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0503/2018 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Processo de Prestação de Contas do Governo do Estado, referente ao exercício de 2014, com emissão do Parecer Prévio, para apreciação desta Casa Legislativa.
À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0110/2018 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Processo de Prestação de Contas do Governo do Estado, referente ao exercício de 2015 com emissão do Parecer Prévio, para apreciação desta Casa Legislativa.
À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0174 - DA COORDENADORA CENTRALIZADORA/FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando que o Contrato de Repasse nº 800974/2014 - Operação 1022060-81, foi extinto por expiração do prazo de vigência.
À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 228100 A 228199 DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO TONY GEL solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 02 e 03 de maio do corrente ano, por motivo de viagem à São Paulo.
Inteirada.

X X X X X X X X X

Ofícios/TCE

OFÍCIO TCE-PE/PRES/GEXP Nº 0503/2017

Recife, Terça-feira, 19 de Setembro de 2017.

Sr. Presidente,

Cumprimentando V. Ex.ª, envio cópia do Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, de acordo com o artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, caput, ambos da Constituição Federal e publicado no Diário Eletrônico deste Tribunal em 09/08/2016 referente ao Processo T.C. Nº 15100188-1, Prestação de Contas do Governador do Estado, exercício de 2014, para apreciação dessa Casa Legislativa, conforme previsto no art. 14, inciso X da Constituição Estadual, combinado com o artigo 9º, inciso VII do seu Regimento Interno.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, desde a publicação do Parecer Prévio, além de estarem no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública.

Segue abaixo, link para facilitar a consulta direta a este processo e seus documentos para fins de julgamento por este Poder Legislativo:

<http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=15100188&digito=1>

Por oportuno, solicito que seja enviada comunicação a este Tribunal em resposta a este ofício, após a apreciação das contas do Governador do Estado, observada a prioridade no julgamento das contas, conforme dispõe o artigo 229, inciso II do Regimento ALEPE.

Cordialmente,

Conselheiro Carlos Porto de Barros
Presidente

3ª SESSÃO ESPECIAL DO PLENO REALIZADA EM 27/07/2016

PROCESSO TCE-PE Nº 15100188-1
RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE
MODALIDADE - TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - GOVERNO
EXERCÍCIO: 2014
UNIDADE JURISDICIONADA: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADOS: CARLOS ALBERTO DE MIRANDA MEDEIROS, DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ, DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO, EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, JOÃO SOARES LYRA NETO, JOSÉ HENRIQUE WANDERLEY FILHO, MARCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS, PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, RODRIGO GAYGER AMARO

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO
PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS PORTO
PARECER PRÉVIO

Decidiu o Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão especial realizada no dia 27/07/2016

CONSIDERANDO o Relatório Técnico e os Esclarecimentos do Governo do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que as contas do Poder Executivo atinentes ao exercício financeiro de 2014 foram prestadas pelo Governador do Estado ao Poder Legislativo Estadual no prazo e nas condições exigidas pela Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral do Estado, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, bem como nos demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, está escriturado conforme os preceitos legalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO que foram observados os limites de despesas com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em todos os quadrimestres do exercício de 2014;

CONSIDERANDO que os limites de endividamento, realização de operações de crédito, pagamento da dívida e concessões de garantias, previstos na LRF, também foram cumpridos;

CONSIDERANDO que, além do cumprimento de outros limites, houve a observância dos limites mínimos constitucionais para aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino (CF artigos 198, § 2º, e 212);

CONSIDERANDO que estiveram à frente do Governo do Estado de Pernambuco, no exercício de 2014, o Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, pelo período de 01/01/2014 a 04/04/2014, e o Excelentíssimo Senhor João Soares Lyra Neto, pelo período de 05/04/2014 a 31/12/2014.

Parte:
Eduardo Henrique Accioly Campos

Unidade(s) Jurisdicionada(s):
Governo do Estado de Pernambuco

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a das contas do(a) Governador(a), Sr(a) Eduardo Henrique Accioly Campos, **Aprovação** relativas ao exercício financeiro de 2014

Parte:
João Soares Lyra Neto

Unidade(s) Jurisdicionada(s):
Governo do Estado de Pernambuco
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a **Aprovação** das contas do(a) Governador(a), Sr(a) João Soares Lyra Neto, relativas ao exercício financeiro de 2014

Ainda, encaminhar ao Governo do Estado as seguintes recomendações:

1 - Proceder a levantamento das necessidades de pessoal, nas várias Secretarias e órgãos do Governo, objetivando a consolidação de um quadro de servidores efetivos na administração estadual, por meio da realização de concurso público ou nomeação para os cargos cujo concurso ainda esteja no prazo de validade;

2 - Realizar uma análise mais acurada, à luz da Súmula Vinculante n.º 43 do Supremo Tribunal Federal, do enquadramento/aproveitamento de 244 servidores cedidos à FUNAPE, à Procuradoria Geral do Estado e à ARPE, em cargos de "quadro suplementar" das citadas unidades, promovido pelas Leis Complementares 274/14, 275/14 e 283/14.

3 - Envidar esforços para implantar definitivamente o controle por fonte de recursos, como exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

4 - Observar as orientações dos técnicos deste Tribunal, no corpo do Relatório Técnico (itens 3.1.3 e 3.3.1), objetivando maior controle na elaboração, alterações e execução do orçamento de investimento das estatais não dependentes vinculadas ao Poder Executivo Estadual, bem como quanto à gestão e controle das fontes de recursos vinculados ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP e à correção dos registros contábeis da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE;

5 - Intensificar ações no sentido de melhorar a distribuição dos recursos da Saúde, com atenção especial às áreas deficitárias da região interiorana do Estado, notadamente no que se refere a leitos e equipamentos hospitalares;

6 - Incluir, no cálculo do limite de despesas total com pessoal do Poder Executivo, as despesas de pessoal que se referem à execução de atividades finalísticas da Secretaria de Saúde de Pernambuco, para as quais haja correspondência com cargos e funções do seu quadro de servidores, provenientes da contratação de Organizações Sociais, nos termos da Resolução TC n.º 20/2005 (art. 8º, § 5º) que disciplina o tema no âmbito deste Tribunal, bem como do Acórdão TC n.º 069/2013 e do Parecer Prévio relativo às Contas do Governo do Estado do exercício de 2013, específicos do Governo do Estado, que seguem precedentes deste Casa (Acórdão TC n.º 108/13 e Decisão TC n.º 1134/04) o mesmo devendo-se aplicar a outras entidades não governamentais que executem atividades-fins do Estado;

7 - Adotar controles no sentido de que os órgãos parceiros exijam das Organizações Sociais e das OSCIPs o cumprimento dos prazos estabelecidos para enviar os requerimentos (munidos da adequada e completa documentação) de renovação de sua qualificação, em observância ao disposto no art. 27-A da Lei Estadual no 11.743/2000, que determina que a cada dois anos as entidades qualificadas como Organização Social ou OSCIP deverão fazer a renovação da titulação;

8 - Intensificar as ações que possibilitem à ARPE desempenhar adequadamente suas atribuições, em especial a fiscalização efetiva dos Contratos de Gestão e Termos de Parceria firmados entre o Governo do Estado e as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

9 - Evidenciar o resultado previdenciário conforme orienta a Portaria STN 637/2012, bem como registrar, no Balanço Patrimonial, o passivo atuarial do estado, nos termos propostos pela própria defesa, "através de constituição de provisão patrimonial que evidencie a estimativa mais adequada do valor necessário para liquidar a respectiva obrigação presente, e essa provisão resultará num melhoramento da transparência, pela adequada evidência do desequilíbrio atuarial no Balanço Geral do Estado";

10 - Reforçar o sistema contábil a fim de evitar as incongruências, equívocos e registros errôneos apontados pela auditoria e reconhecidas pela defesa.

DETERMINAR, por fim, a formalização de processos de Auditoria Especial, abrangendo os períodos discriminados no corpo desta deliberação, para que a Coordenadoria de Controle Externo desta Casa: 1) fiscalize os recursos repassados às Gerências Regionais de Educação (GRES), com ênfase no processo de prestação de contas; 2) fiscalize as Organizações Sociais da área de Saúde; 3) fiscalize as demais Organizações Sociais com as quais o Estado vem fazendo parcerias (exceto as da área de saúde, contempladas na auditoria acima apresentada); e 4) fiscalize as subvenções sociais repassadas às entidades privadas.

Presentes durante o julgamento do processo na sessão:

CONSELHEIRO CARLOS PORTO - Presidente da Sessão
CONSELHEIRA TERESA DUERE - Relatora
CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR - Acompanhou o voto da relatora
CONSELHEIRO RANILSON RAMOS - Acompanhou o voto da relatora
CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS - Acompanhou o voto da relatora
CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES - Divergiu do voto da relatora.
CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA - Acompanhou o voto da relatora
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas: Dr. CRISTIANO DA PAIXÃO PIMENTEL

À 2ª Comissão

OFÍCIO TCE-PE/PRES/GEXP Nº 0110/2018

Recife, Sexta-feira, 9 de Março de 2018.

Sr. Presidente,

Cumprimentando V. Ex.ª, envio cópia do Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, de acordo com o artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, caput, ambos da Constituição Federal e publicado no Diário Eletrônico deste Tribunal em 16/10/17, referente ao Processo T.C. Nº 16100001-0, Prestação de Contas do Governador do Estado, exercício de 2015, para apreciação dessa Casa Legislativa, conforme previsto no art. 14, inciso X da Constituição Estadual, combinado com o artigo 9º, inciso VII do seu Regimento Interno.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, desde a publicação do Parecer Prévio, além de estarem no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública.

Segue abaixo, link para facilitar a consulta direta a este processo e seus documentos para fins de julgamento por este Poder Legislativo:

<http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=16100001&digito=0>

Por oportuno, solicito que seja enviada comunicação a este Tribunal em resposta a este ofício, após a apreciação das contas do Governador do Estado, observada a prioridade no julgamento das contas, conforme dispõe o artigo 229, inciso II do Regimento ALEPE.

Cordialmente,

Conselheiro Marcos Coelho Loreto
Presidente

1ª SESSÃO ESPECIAL DO PLENO REALIZADA EM 19/07/2017

PROCESSO TCE-PE Nº 16100001-0

RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS
MODALIDADE - TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - GOVERNO
EXERCÍCIO: 2015
UNIDADE JURISDICIONADA: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADOS: CARLOS ALBERTO DE MIRANDA MEDEIROS, MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS, PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, RODRIGO GAYGER AMARO, RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO
PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

PARECER PRÉVIO
Decidiu o Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, por maioria, em sessão Especial realizada no dia 19/07/2017,

CONSIDERANDO o Relatório de Análise da Prestação de Contas Anuais de 2015;

CONSIDERANDO os esclarecimentos do Governo do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que as contas do Poder Executivo foram apresentadas pelo Governador do Estado à Assembleia Legislativa no prazo e nas condições exigidas pela Constituição Estadual de 1989;

CONSIDERANDO que no Balanço Geral do Estado estão contidos os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, bem como os demonstrativos previstos na Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estão escriturados de acordo com a normatização de regência;

CONSIDERANDO que foram observados os limites de despesas com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, em todos os quadrimestres do exercício de 2015;

CONSIDERANDO que foram igualmente observados os limites de endividamento, realização de operações de crédito, pagamento da dívida e concessões de garantias, previstos no já citado diploma fiscal;

CONSIDERANDO que ao lado do cumprimento de outros limites, houve a observância dos limites mínimos constitucionais para aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino (CF artigos 198, § 2º, e 212);

CONSIDERANDO que foi observado o cumprimento das exigências na remuneração dos profissionais de educação;

CONSIDERANDO que foram respeitados todos preceitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO ainda que foi respeitado o limite de despesa com contratos de Parcerias Público Privadas em relação a Receita Corrente Líquida;

Parte:
Paulo Henrique Saraiva Câmara

Unidade(s) Jurisdicionada(s):
Governo do Estado de Pernambuco

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal;
EMITIR Parecer Prévio recomendando à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a das contas do(a) Governador(a), Sr(a) Paulo Henrique Saraiva Câmara, relativas **Aprovação** ao exercício financeiro de 2015;

Ainda, encaminhar ao Governo do Estado as seguintes recomendações:

1. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA:

. Empenhar e liquidar, antes do encerramento do exercício, as despesas orçamentárias que pertencerem ao exercício, reconhecendo-as como Restos a Pagar, minimizando, portanto, o volume de DEA do exercício subsequente;

2. Monitoramento da Execução Orçamentária - Indicadores de Programas do PPA:

. Propor e definir, num prazo de 120 (cento e vinte) dias, indicadores a serem utilizados de forma efetiva por ocasião da aferição de resultados dos programas constantes do plano plurianual;

3. FEM -Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal:

. Apresentar, num prazo de 60 (sessenta) dias, as medidas tomadas pelo Estado nas situações de ausência de prestação de contas, por parte dos municípios, com relação a aplicação dos recursos recebidos do FEM após as notificações extrajudiciais efetuadas pelo Estado;

4. Monitoramento das Recomendações:

. Criar grupo de trabalho específico para analisar as recomendações exaradas por este Tribunal, quando da emissão dos pareceres prévios das Contas do Governador referentes aos exercícios financeiros de 2011 a 2013, apresentando a este Tribunal de Contas, resultados em até 120 (cento e vinte) dias.

E ainda DETERMINAR à **Coordenadoria de Controle Externo**, deste Tribunal de Contas, a formalização de processos de Auditoria Operacional para analisar o financiamento da saúde através de subvenções e contratos de gestão bem como o desempenho das Organizações Sociais na prestação dos serviços contratados, nos exercícios financeiros de 2015 a 2017.

CONSELHEIRO, Presidente da Sessão: CARLOS PORTO
CONSELHEIRA: TERESA DUERE
CONSELHEIRO: MARCOS LORETO
CONSELHEIRO: DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
CONSELHEIRO, relator do processo: RANILSON RAMOS
CONSELHEIRA SUBSTITUTA: ALDA MAGALHÃES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO: RUY RICARDO HARTEN
Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL
REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO

À 2ª Comissão

Projetos

Projeto de Resolução Nº 1944/2018

Ementa: Altera a Resolução nº 1.434, de 17 de maio de 2017, que institui o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**RESOLVE:**

Art. 1º Os arts. 3º, 4º e 5º da Resolução nº 1.434, de 17 de maio de 2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Projeto de Resolução concedendo o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco deverá ser de iniciativa de qualquer Deputado, aprovado pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa, observado o prazo limite de 1º de março para a sua apresentação. (NR)

§ 1º

§ 2º

Art. 4º

I -

II - Comissão de Assuntos Internacionais, para análise do mérito em relação ao país agraciado e escolha final dos dois países agraciados; (NR)

a) para fins de apreciação das indicações e escolha final dos países agraciados, será constituída uma Comissão de Avaliação formada por 3 (três) membros da Comissão de Assuntos Internacionais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. (AC)

b) A Comissão de Avaliação definirá seu funcionamento, presidência, escolha, prazos, metodologia, análise e preponderância dos critérios de avaliação das ações previstas no art. 2º, podendo a seu critério solicitar informações suplementares ao autor do projeto. (AC);

c) na impossibilidade de ser constituída a Comissão de Avaliação supracitada até o final do mês de abril, considerar-se-ão automaticamente vencedores os países indicados pelos dois primeiros Projetos de Resolução apresentados em cada Sessão Legislativa.” (AC)

III -

“Art. 5º O prêmio será composto por uma medalha e um diploma, a serem entregues aos representantes dos países agraciados pelo Presidente da Assembleia Legislativa ou por seu substituto legal, em única Reunião Solene convocada para o dia 6 de agosto de cada ano. (NR)

§ 1º A data de que trata o *caput* poderá ser alterada para qualquer dia útil do mês de agosto, a critério da Mesa Diretora, em combinação com os autores das indicações. (NR)

§ 2º Cada medalha, criada e confeccionada por artista pernambucano a ser escolhido pela Mesa Diretora, trará uma imagem, em relevo do Museu Palácio Joaquim Nabuco e conterà, na frente, o nome do Prêmio e o número da Resolução que o instituiu e no verso o número da Resolução que determinou a sua concessão, o nome do País agraciado e o ano da concessão. (NR)

§ 3º O diploma conterà o nome do país agraciado, o número da Resolução que instituiu o Prêmio, o nome do autor da Resolução que instituiu o Prêmio, o número da Resolução que determinou a sua concessão, o nome do autor da indicação, a data da entrega e as assinaturas do Presidente da Assembleia Legislativa e dos Primeiro e Segundo Secretários.” (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A alteração da Resolução nº 1.434, de 17 de maio de 2017 (que institui o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco e dá outras providências), tem por finalidade tornar mais democrática, a concessão do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, no âmbito desta Casa Legislativa.

O Prêmio em comento busca incentivar as ações promovidas por diversos países que beneficiam o povo pernambucano. O reconhecimento por tais atos representa uma forma de agradecimento e gratidão para com aqueles que se preocupam com o bem estar dos cidadãos. Assim, nada mais justo do que a concessão do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco para os que, de fato, zelam pelo nosso Estado.

Por sua vez, frise-se que as modificações realizadas visam, também, valorizar a Comissão de Assuntos Internacionais, concedendo-lhe o merecido papel de destaque como legítima representante da Assembleia Legislativa de Pernambuco perante os agentes consulares. Desse modo, promove-se uma aproximação de relevância entre a ALEPE e os representantes dos países cujos consulados e embaixadas encontram-se sediados no Estado.

Por fim, altera-se a data de entrega do Prêmio para o mês de agosto, haja vista que nesse mês no dia 06 de agosto comemora-se o Dia Estadual do Cônsul, conforme Lei nº 13.419, de 28 de março de 2008.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Às 1ª, 5ª, 7ª, 9ª e 13ª Comissões e Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1945/2018

Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir a Semana Estadual da Astronomia

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 283-A. Semana em que constar o dia 20 de setembro: Semana Estadual da Astronomia. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo deste Projeto de Lei é apresentar a Astronomia e seus conhecimentos, sua história e sua contribuição para a humanidade como campo de saber de valor inestimável para a cultura pernambucana.

A Astronomia é a ciência natural que estuda corpos celestes (como estrelas, planetas, cometas, nebulosas, galáxias, entre outros) e fenômenos que se originam fora da atmosfera da Terra (como radiação cósmica, ventos e tempestades solares, etc).

A data escolhida para prestar essa homenagem é a do dia do nascimento de George Marcgrave, alemão com formação em matemática, história natural, astronomia e medicina, que, em 1638, veio ao Brasil, onde ficou até 1643. No país, realizou expedições nos estados de Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará.

A partir do trabalho desse astrônomo, Maurício de Nassau fez construir um Observatório Astronômico no Recife, o primeiro das Américas e de todo o Hemisfério Sul. Tamanca é a importância desse Observatório ao país que, no dia 13 de novembro de 1640, foi possível observar e descrever cientificamente pela primeira vez um eclipse do Sol em terras pernambucanas. Por isso, a capital de Pernambuco é conhecida como “O Berço da Astronomia das Américas”.

Portanto, além do valor de campo científico, a Astronomia é, em nosso Estado, uma ciência que precisa ser divulgada e apreciada pelo seu valor histórico.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Alberto Feitosa
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1946/2018

Ementa: Denomina de Escola Técnica Estadual Deputada Isabel Cristina, a unidade de Ensino Técnico Estadual situada no Município de Petrolina, Sertão do São Francisco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada de Escola Técnica Estadual Deputada Isabel Cristina, a Unidade de Ensino Técnico Estadual situado no Município de Petrolina, Sertão do São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Isabel Cristina de Oliveira é uma das maiores referências políticas de Pernambuco e histórica defensora da Educação no Estado. Mulher, negra, trabalhadora, guerreira, ética, tem um currículo extenso: foi professora, sindicalista, vereadora, vice-prefeita, deputada estadual e superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Nascida em 29 de junho de 1953, em Aracatuba/SP, faleceu aos 62 anos em 22 de junho de 2016.

Reconhecida por romper muitos tabus, foi a primeira mulher sertaneja na Assembleia Legislativa, como também foi a primeira vice-prefeita de Petrolina. Isabel Cristina fez de sua atuação política uma luta incansável em favor das camadas populares e mais vulneráveis de Pernambuco, especialmente da cidade de Petrolina e do povo sertanejo. Protagonizou ainda inúmeras ações de valorização dos trabalhadores e trabalhadoras da Educação e batalhou pela construção de um ensino de maior qualidade em nosso Estado.

Esteve presente nas grandes campanhas eleitorais de Petrolina, Pernambuco e do País e nos grandes enfrentamentos públicos, militando historicamente no Partido dos Trabalhadores. Dialogou, negociou, fez acordos, protestou e contrariou interesses sempre que foi necessário, para se colocar em favor daqueles que mais precisam. Cumpriu uma missão política que será lembrada por todos aqueles que sabem reconhecer a força de uma grande líder.

Diante do exposto, e do histórico incontestável da dedicação da Professora Isabel Cristina à educação pública e à construção de uma sociedade mais justa, apresentamos esta proposição, elaborada em conjunto com o deputado estadual Odacy Amorim, para homenagear este exemplo de liderança feminina dando o seu nome à Escola Técnica Estadual de Petrolina.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.

Lucas Ramos
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 1947/2018

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico Camilo Abel Lobo Barbosa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**RESOLVE:**

Art. 1º Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco ao Médico Camilo Abel Lobo Barbosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Camilo Abel Lobo Barbosa, nascido em 15 de Março de 1985 na cidade do Crato, estado do Ceará. Filho de Maria da Penha e Milton Machado, sempre foi muito determinado quando se tratava de futuro. Foi bolsista durante toda trajetória escolar, sempre sonhando em ser médico e decidiu por esse futuro profissional, escolheu a Cidade do Recife para se preparar para o tão concorrido vestibular de Medicina.

Em 2003, ao chegar em Pernambuco, teve como primeiro endereço a Rua Altinho no bairro da Madalena, na capital pernambucana. Após 3 anos tentando, em 2007 ingressou no curso de Medicina da Universidade de Pernambuco. Além de uma carreira, o hoje Doutor Camilo, sempre viu na Medicina uma grande oportunidade de fazer o bem para as pessoas que mais precisam.

Como médico, serviu ao Exército Brasileiro no Estado de Pernambuco, hoje na reserva. Em São José da Coroa Grande, na Mata Sul, teve a primeira oportunidade de trabalho, criando um vínculo forte com a população coroense. Em 02 de dezembro de 2017, inaugurou um consultório popular para dar continuidade aos atendimentos dos pacientes carentes do município e que não tem como pagar pelas consultas particulares. O pagamento das consultas no consultório custam 1kg de alimento não perecível e posteriormente são destinados às comunidades carentes da cidade.

Por este magnífico perfil, aqui resumidamente descrito e por seus serviços prestados a sociedade pernambucana em especial ao povo da Terra de piscinas naturais, fica aqui demonstrado a merecedora homenagem desta honraria.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 6241/2018

Projeto de Lei Ordinária nº 1919/2018
Autor: Tribunal de Contas do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS CARGOS E FUNÇÕES QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERIDA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CONFORME PREVISTO NO ART. 194, § 3º, DO REGIMENTO INTERNO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1919/2018, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que visa reajustar os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. A proposição tramita em regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A matéria do projeto de lei, ora em análise, encontra-se inserta na esfera de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado, conforme determina o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.”

Ademais, por oportuno, observa-se o disposto no art. 194, § 3º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que determina ser da **competência exclusiva** do Tribunal de Contas do Estado a iniciativa de leis que visem à fixação de vencimentos. Senão, vejamos:

“Art. 194 ”

§ 3º É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública a iniciativa de lei que disponha sobre a criação e extinção de cargos de suas Secretarias e serviços auxiliares e a fixação dos respectivos vencimentos.”

Posto isso, cumpre informar que o estudo acerca dos impactos financeiros decorrentes do projeto de lei ora em análise deverão ser apreciados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, à qual competirá analisar os aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal e das leis orçamentárias, nos termos do art. 96, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Dessa forma, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do projeto de lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1919/2018, de autoria do Tribunal de Contas do Estado.

Romário Dias
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1919/2018, de autoria do Tribunal de Contas do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 2 de maio de 2018.

Presidente em exercício: Sílvio Costa Filho.

Relator : Romário Dias.

Favoráveis os (6) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Romário Dias, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 6242/2018

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1919/2018

Origem: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1919/2018, que propõe reajustar os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1919/2018, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhado pelo seu Presidente, Marcos Coelho Loreto, por meio do Ofício nº 00010/2018 – TCE-PE/PRES/GLEG, datado de 10 de abril de 2018.

O projeto propõe reajustar em 3,7% os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE).

Na mensagem encaminhada, o autor da iniciativa esclarece que o reajuste proposto objetiva assegurar a garantia constitucional de revisão anual de vencimentos dos servidores públicos, prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Na mensagem encaminhada, o autor da iniciativa solicita o seu processamento em regime de urgência, tendo em vista a sua relevância para aquela Corte de Contas.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 desse mesmo Regimento, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre proposições que envolvam matéria tributária ou financeira, como é o caso em apreço.

O artigo 1º do projeto em exame fixa em 3,7% o reajuste dos valores dos vencimentos-base dos cargos efetivos do TCE/PE, dos vencimentos-base e das representações dos cargos em comissão e das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional daquela corte de contas.

A Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece, em seus artigos 16 e 17, diversos requisitos que devem ser satisfeitos para que seja autorizado o aumento de despesa pública, especialmente em relação àquela considerada de caráter continuado, como a do presente projeto.

A par disso, a instituição encaminhou, acompanhando a proposta, documentação contendo algumas informações financeiras, embora o § 6º do artigo 17 da LRF dispense algumas exigências quando se trata do reajustamento de remuneração de pessoal previsto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal. As informações encaminhadas são as seguintes:

a) Estimativa de impacto orçamentário-financeiro (artigos 16, inciso I, e 17, § 1º, da LRF): o Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças e a Diretora Geral do TCE/PE encaminharam documento, intitulado Declaração e consignado por ambos, informando que o impacto financeiro incremental estimado como efeito do projeto totaliza R\$ 7.260.000,00 (item 2), sendo R\$ 4.460.000,00 no exercício de 2018, R\$ 2.800.000,00 em 2019 e nulo em 2020;

Ano Impacto anual (R\$) Impacto acumulado (R\$) 2018 4.460.000,00 4.460.000,00 2019 2.800.000,00 7.260.000,00 2020 0,00 7.260.000,00

b) Premissas e metodologia de cálculo utilizadas (artigo 16, § 2º, da LRF): o documento encaminhado possui um anexo com a metodologia de cálculo utilizada, informando que foi adotado o parâmetro de 3,3% como variação estimada pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado para o orçamento de 2018. A partir disso, o impacto sobre as despesas de pessoal do TCE/PE em relação aos limites estabelecidos pela LRF, após a implantação do reajuste (item 3 da Declaração), será de:

Ano Valor estimado do reajuste acumulado (R\$) Valor estimado da receita corrente líquida (R\$) Percentual de impacto sobre a receita corrente líquida (R\$) 2018 4.460.000,00 22.220.000.000,00 0,02007% 2019 7.260.000,00 22.220.000.000,00 0,03267% 2020 7.260.000,00 22.220.000.000,00 0,03267%

c) Declaração do ordenador de despesa acerca da adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) e da compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (artigo 16, inciso II, da LRF): o ordenador de despesas, no caso, o Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, referendado pela Diretora Geral do TCE/PE, declara expressamente (item 2 da Declaração) que o impacto financeiro incremental de R\$ 7.260.000,00, acumulado no presente exercício e nos dois subsequentes, é compatível com a LOA e com a LDO vigentes em 2018, e com o PPA vigente. Além disso, afirma que, após a implantação do Projeto de Lei, as despesas de pessoal do TCE/PE continuarão observando os limites estabelecidos pela LRF (item 4).

Também é informado que o último Relatório de Gestão Fiscal emitido pela Corte de Contas pernambucana, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017, demonstra que a sua despesa total com pessoal (R\$ 276.066.281,04) corresponde a 1,2833% da receita corrente líquida (RCL), abaixo, portanto, do limite prudencial de 1,4820% preconizado pelo parágrafo único do artigo 22 da LRF (item 1 da Declaração). Por conseguinte, a instituição não está impossibilitada de conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração (inciso I), nem de alterar a estrutura de carreira que implique aumento de despesa (inciso II).

Diante dos esclarecimentos prestados, não enxergo óbices para a aprovação da proposição, na forma como se apresenta, uma vez que ela possui compatibilidade com a legislação orçamentária, financeira e tributária.

Portanto, fundamentado no exposto, e considerando a inexistência de conflitos com a legislação pertinente, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1919/2018, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Romário Dias
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 1919/2018, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 2 de maio de 2018.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Romário Dias.

Favoráveis os (4) deputados: Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, Julio Cavalcanti, Romário Dias.

Parecer Nº 6243/2018

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária Nº 1919/2018

Autoria: Tribunal de Contas do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS CARGOS E FUNÇÕES QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1919/2018, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Ofício nº 0010/2018, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei em comento tem por finalidade reajustar os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A Proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

A referida Proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

A Proposição normativa ora em análise objetiva reajustar em 3,7% (três inteiros e sete décimos por cento), os vencimentos-base e as representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Também indica que o percentual acima estabelecido se aplica às parcelas autônomas de vantagem pessoal, que são aquelas adquiridas durante a carreira, tais como adicionais por tempo de serviço ou especialização.

O reajuste tem como objetivo dar cumprimento ao direito constitucional dos servidores à revisão anual de salários, expresso no inciso X, art. 37 da Constituição Federal de 1988, procurando contemplar a data-base da categoria profissional, no art. 82-A da Lei nº 12.595/2004. O Projeto de Lei prevê os efeitos financeiros decorrentes da referida medida, retroativo a 1º de abril do ano em curso.

Ressalta-se ainda que, o impacto financeiro resultante do reajuste ora proposto encontra-se compatível com a Lei Orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

Dessa forma, busca-se dar continuidade ao processo de reconhecimento dos servidores do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, órgão auxiliar do Poder Legislativo, através da concessão de revisão anual e sua previsão de execução neste exercício financeiro.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1919/2018, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Administração
Pública, em 2 de maio de 2018.

Presidente em exercício: Joaquim Lira.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (3) deputados: Isaltino Nascimento, Rogério Leão, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 6244/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2017, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a isenção, para atletas de baixa renda, do pagamento de taxa de inscrição em corridas, caminhadas e provas de ciclismo, realizadas em vias públicas do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Os organizadores de eventos esportivos, tais como corridas, caminhadas e provas de ciclismo, realizadas nas vias públicas do Estado de Pernambuco, deverão reservar, no mínimo, 5% (cinco por cento) da cota máxima de inscrições para atletas de baixa renda, os quais serão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se atletas de baixa renda, aqueles que não possuem renda mensal superior a 1 (um) salário mínimo.

§ 2º Os organizadores dos eventos de que trata o *caput* estabelecerão o procedimento necessário para fins de comprovação da renda prevista no § 1º e obtenção da isenção de que trata esta Lei.

§ 3º O atleta beneficiário da isenção que injustificadamente não participar da corrida, caminhada ou prova de ciclismo, somente após 90 (noventa) dias poderá solicitar nova isenção.

Art. 2º Os organizadores dos eventos esportivos previstos no art. 1º que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

I - advertência;

II - multa, no caso de reincidência; e,

III - suspensão da autorização para realização da corrida, caminhada ou prova de ciclismo.

§ 1º A multa prevista no inciso II será fixada entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com o porte do evento esportivo.

§ 2º A multa prevista no inciso II deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após 90 dias da data da sua publicação.

Everaldo Cabral Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 2 de maio de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 6245/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1639/2017, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Hospital Geral de Areias Sony Santos, o Hospital Geral de Areias - HGA, localizado no Município do Recife.

Art. 1º Fica denominado de Hospital Geral de Areias Sony Santos, o Hospital Geral de Areias - HGA, localizado no Município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 2 de maio de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Substitutivo

Substitutivo Nº 02/2018

Para 2º turno
Ementa: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1641/2017.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 1641/2017 passa a ter a seguinte redação:

"Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual do Rio Ipojuca.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 116-A. Dia 9 de maio: Dia Estadual de do Rio Ipojuca. (AC)

Parágrafo único. A programação do Dia Estadual a que se refere o *caput* deste artigo tem como objetivo promover ações educativas visando à conscientização da população acerca da importância da preservação e proteção do Rio Ipojuca." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Justificativa
Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.
Laura Gomes Deputado

Às 1ª , 3ª , 4ª , 5ª e 7ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 11108/2018

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja enviado um Apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, ao Exmo. Senhor Comandante Geral da PM, Cel. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de implantar efetivos de policiais da ROCAM no município de **Sirinhaém**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, Dr. Franzs Araujo Hacker,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém e demais Vereadores,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -.

Justificativa
Indicamos este Apelo, pela extrema necessidade de uma Ronda Ostensiva, com apoio de Motocicletas, para o município supracitado, o qual se encontra em situação crítica de violência. <p>A população vive assombrada com assaltos e outros tipos de violência, evitando sair de suas residências. Coma implantação da Rocam, o cidadão terá mais tranquilidade de transitar em sua cidade. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares, a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2018.</p>
Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação Nº 11109/2018

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja enviado um Apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, ao Exmo. Senhor

Comandante Geral da PM, Cel. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de implantar efetivos de policiais da ROCAM no município de **Paulista**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior,, -.

Justificativa
Indicamos este Apelo, pela extrema necessidade de uma Ronda Ostensiva, com apoio de Motocicletas, para o município supracitado, o qual se encontra em situação crítica de violência. <p>A população vive assombrada com assaltos e outros tipos de violência, evitando sair de suas residências. Coma implantação da Rocam, o cidadão terá mais tranquilidade de transitar em sua cidade. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares, a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2018.</p>
Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação Nº 11110/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. José Álvaro de Azevedo Salvador**, no sentido de promover ações de incentivo à doação de leite materno no município de Araripina, com o objetivo único de suprir as necessidades nutricionais básicas dos recém-nascidos desta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, Prefeito de Araripina; Sr. José Álvaro de Azevedo Salvador, Secretário Municipal de Saúde; Ev. Vandesval Rufino de Souza, Evangelista.

Justificativa
Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de promover ações incentivo à doação de leite materno, tendo em vista o déficit existente nos bancos de leite humano do Estado. <p>O aleitamento materno tem grande significância para o organismo do recém-nascido. É sabido que algumas mulheres não conseguem produzir leite para amamentar seus filhos. Todavia, existem mulheres que produzem leite em excesso, o que possibilita que sejam potenciais doadoras. Hospitais da rede estadual em Pernambuco precisam com urgência de reposição de estoques de leite materno. Diante da dificuldade, as unidades estão convocando doadoras para ajudar os bebês que estão internados em unidades de cuidados especiais e de terapia intensiva. Os bancos de leite humano se encarregam de receber, armazenar e repassar o leite para aquelas mulheres que não o produzem e por consequência não conseguem amamentar seus filhos. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições nutricionais dos recém-nascidos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2018.</p>
Adalto Santos Deputado

Indicação Nº 11111/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Anderson Oliveira**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização, Prevenção e Controle das Influenzas H1N1, H3N2 e B, no Município de Toritama.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Edilson Tavares, Prefeito de Toritama; Sr. Anderson Oliveira, Secretário Municipal de Saúde; Pr. Severino Damião da Silva Júnior, Pastor.

Justificativa
Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção e controle à propagação das Influenzas H1N1, H3N2 e B, tendo em vista a ocorrência de novos casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados 174 casos da síndrome respiratória aguda grave no Estado de Pernambuco. As Influenzas H1N1, H3N2 e B, consistem em doenças causadas por uma mutação do vírus da gripe, por esse motivo os seus sintomas são bem parecidos com os da gripe comum e a transmissão também ocorre da mesma forma. O agravante é que elas podem levar a complicações de saúde muito graves, podendo levar os pacientes até mesmo à morte. A prevenção das Influenzas é a mesma de qualquer tipo de gripe, só que o cuidado deve ser redobrado. Ações como: evitar manter contato muito próximo com uma pessoa que esteja infectada; lavar sempre as mãos com água e sabão e evite levar as mãos ao rosto e, principalmente, à boca; evitar frequentar locais fechados ou com muitas pessoas, podem resguardar a população do contágio. É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças dos seis meses a 5 anos, idosos, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis, entre outros). No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. <p>Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2018.</p>
Adalto Santos Deputado

Indicação Nº 11112/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Herico Costa**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização, Prevenção e Controle das Influenzas H1N1, H3N2 e B, no Município de Sanharó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Heraldo José Oliveira Almeida, Prefeito de Sanharó; Sr. Herico Costa, Secretário Municipal de Saúde; Ev. Edson Bento da Silva, Evangelista.

Justificativa
Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção e controle à propagação das Influenzas H1N1, H3N2 e B, tendo em vista a ocorrência de novos casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados 174 casos da síndrome respiratória aguda grave no Estado de Pernambuco. As Influenzas H1N1, H3N2 e B, consistem em doenças causadas por uma mutação do vírus da gripe, por esse motivo os seus sintomas são bem parecidos com os da gripe comum e a transmissão também ocorre da mesma forma. O agravante é que elas podem levar a complicações de saúde muito graves, podendo levar os pacientes até mesmo à morte. A prevenção das Influenzas é a mesma de qualquer tipo de gripe, só que o cuidado deve ser redobrado. Ações como: evitar manter contato muito próximo com uma pessoa que esteja infectada; lavar sempre as mãos com água e sabão e evite levar as mãos ao rosto e, principalmente, à boca; evitar frequentar locais fechados ou com muitas pessoas, podem resguardar a população do contágio. É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças dos seis meses a 5 anos, idosos, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis, entre outros). No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. <p>Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2018.</p>
Adalto Santos Deputado

Indicação Nº 11113/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. José Genailson Batista Bezerra**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização, Prevenção e Controle das Influenzas H1N1, H3N2 e B, no Município de Poção.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Emerson Cordeiro Vasconcelos, Prefeito de Poção; Sr. José Genailson Batista Bezerra, Secretário Municipal de Saúde; Pb. Ronaldo Carlos de Sobral, Presbítero.

Justificativa
Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção e controle à propagação das Influenzas H1N1, H3N2 e B, tendo em vista a ocorrência de novos casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados 174 casos da síndrome respiratória aguda grave no Estado de Pernambuco.

As Influenzas H1N1, H3N2 e B, consistem em doenças causadas por uma mutação do vírus da gripe, por esse motivo os seus sintomas são bem parecidos com os da gripe comum e a transmissão também ocorre da mesma forma. O agravante é que elas podem levar a complicações de saúde muito graves, podendo levar os pacientes até mesmo à morte.

A prevenção das Influenzas é a mesma de qualquer tipo de gripe, só que o cuidado deve ser redobrado. Ações como: evitar manter contato muito próximo com uma pessoa que esteja infectada; lavar sempre as mãos com água e sabão e evite levar as mãos ao rosto e, principalmente, à boca; evitar frequentar locais fechados ou com muitas pessoas, podem resguardar a população do contágio. É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças dos seis meses a 5 anos, idosos, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis, entre outros).

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11114/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Mariana Grace Araújo**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização, Prevenção e Controle das Influenzas H1N1, H3N2 e B, no Município de Sertânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Erivaldo Oliveira Santos, Prefeito de Sertânia; Sra. Mariana Grace Araújo, Secretária Municipal de Saúde; Ev. Istênio José de Almeida, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção e controle à propagação das Influenzas H1N1, H3N2 e B, tendo em vista a ocorrência de novos casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados 174 casos da síndrome respiratória aguda grave no Estado de Pernambuco.

As Influenzas H1N1, H3N2 e B, consistem em doenças causadas por uma mutação do vírus da gripe, por esse motivo os seus sintomas são bem parecidos com os da gripe comum e a transmissão também ocorre da mesma forma. O agravante é que elas podem levar a complicações de saúde muito graves, podendo levar os pacientes até mesmo à morte.

A prevenção das Influenzas é a mesma de qualquer tipo de gripe, só que o cuidado deve ser redobrado. Ações como: evitar manter contato muito próximo com uma pessoa que esteja infectada; lavar sempre as mãos com água e sabão e evite levar as mãos ao rosto e, principalmente, à boca; evitar frequentar locais fechados ou com muitas pessoas, podem resguardar a população do contágio. É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças dos seis meses a 5 anos, idosos, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis, entre outros).

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11115/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Pedro Henrique Nogueira de Souza**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização, Prevenção e Controle das Influenzas H1N1, H3N2 e B, no Município de Petrolândia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Ricardo Rodolfo Souza Leal, Prefeito de Petrolândia; Sr. Pedro Henrique Nogueira de Souza, Secretário Municipal de Saúde; Ev. João Batista da Silva, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção e controle à propagação das Influenzas H1N1, H3N2 e B, tendo em vista a ocorrência de novos casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados 174 casos da síndrome respiratória aguda grave no Estado de Pernambuco.

As Influenzas H1N1, H3N2 e B, consistem em doenças causadas por uma mutação do vírus da gripe, por esse motivo os seus sintomas são bem parecidos com os da gripe comum e a transmissão também ocorre da mesma forma. O agravante é que elas podem levar a complicações de saúde muito graves, podendo levar os pacientes até mesmo à morte.

A prevenção das Influenzas é a mesma de qualquer tipo de gripe, só que o cuidado deve ser redobrado. Ações como: evitar manter contato muito próximo com uma pessoa que esteja infectada; lavar sempre as mãos com água e sabão e evite levar as mãos ao rosto e, principalmente, à boca; evitar frequentar locais fechados ou com muitas pessoas, podem resguardar a população do contágio. É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças dos seis meses a 5 anos, idosos, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis, entre outros).

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11116/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Alzeni Maria da Conceição**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização, Prevenção e Controle das Influenzas H1N1, H3N2 e B, no Município de Floresta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Ricardo Ferraz, Prefeito de Floresta; Sra. Alzeni Maria da Conceição, Secretária Municipal de Saúde; Pb. Jean Carlos Pereira, Presbítero.

Justificativa

Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção e controle à propagação das Influenzas H1N1, H3N2 e B, tendo em vista a ocorrência de novos casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados 174 casos da síndrome respiratória aguda grave no Estado de Pernambuco.

As Influenzas H1N1, H3N2 e B, consistem em doenças causadas por uma mutação do vírus da gripe, por esse motivo os seus sintomas são bem parecidos com os da gripe comum e a transmissão também ocorre da mesma forma. O agravante é que elas podem levar a complicações de saúde muito graves, podendo levar os pacientes até mesmo à morte.

A prevenção das Influenzas é a mesma de qualquer tipo de gripe, só que o cuidado deve ser redobrado. Ações como: evitar manter contato muito próximo com uma pessoa que esteja infectada; lavar sempre as mãos com água e sabão e evite levar as mãos ao rosto e, principalmente, à boca; evitar frequentar locais fechados ou com muitas pessoas, podem resguardar a população do contágio. É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças dos seis meses a 5 anos, idosos, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis, entre outros).

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11117/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Maria Zenaide Santos**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização, Prevenção e Controle das Influenzas H1N1, H3N2 e B, no Município de Altinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Orlando José da Silva, Prefeito de Altinho; Sra. Maria Zenaide Santos, Secretária Municipal de Saúde; Ev. Dário Alves Silva, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção e controle à propagação das Influenzas H1N1, H3N2 e B, tendo em vista a ocorrência de novos casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados 174 casos da síndrome respiratória aguda grave no Estado de Pernambuco.

As Influenzas H1N1, H3N2 e B, consistem em doenças causadas por uma mutação do vírus da gripe, por esse motivo os seus sintomas são bem parecidos com os da gripe comum e a transmissão também ocorre da mesma forma. O agravante é que elas podem levar a complicações de saúde muito graves, podendo levar os pacientes até mesmo à morte.

A prevenção das Influenzas é a mesma de qualquer tipo de gripe, só que o cuidado deve ser redobrado. Ações como: evitar manter contato muito próximo com uma pessoa que esteja infectada; lavar sempre as mãos com água e sabão e evite levar as mãos ao rosto e, principalmente, à boca; evitar frequentar locais fechados ou com muitas pessoas, podem resguardar a população do contágio.

É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças dos seis meses a 5 anos, idosos, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis, entre outros).

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11118/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Tupanatinga, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sr. Severino Soares dos Santos, Prefeito de Tupanatinga; Pb. Jailson Machado de Carvalho, Presbítero.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado.

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas.

O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades.

Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11119/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Triunfo, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sr. João Batista Rodrigues dos Santos, Prefeito de Triunfo; Ev. José Belo, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado.

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas.

O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades.

Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11120/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Saloá, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sr. Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, Prefeito de Saloá; Pr. Regotier Martins dos Santos Neto, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado.

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas.

O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades.

Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11121/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Passira, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sra. Renya Carla Medeiros da Silva, Prefeita de Passira; Ev. Adilson Alves, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado.

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas.

O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades.

Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11122/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja encaminhado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Governador Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social do Estado, Dr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti , ao Comandante Geral da PMPE, Coronel Vanildo Albuquerque Maranhão, no sentido de reforçar o policiamento com rondas da Patrulha Escolar na Escola Estadual José Mario Alves da Silva, no distrito de Porto de Galinhas, no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Coronel Vanildo Albuquerque Maranhão, Comandante Geral da PMPE; Celia Sales, Prefeita do Ipojuca; Irmão Ricardo, Deoclécio Lira, Alberico da Cobal, Olavo Aguiar, Flavio do Cartório, Paulinho Nascimento, Leonildo, Washington, João de Beija, Gilmar, Pastor Rildo, Irmão Genival., Vereadores.

Justificativa

A insegurança e o medo é o que define a população do Ipojuca. Com o aumento da criminalidade, as pessoas encontram-se reféns da marginalizada. A violência no entorno das escolas públicas virou rotina. Os alunos sendo constantemente assaltados, os professores roubados, um verdadeiro caos na segurança dos habitantes do Município.

Normalmente os delinquentes aproveitam-se da movimentação das pessoas nos horários de entrada e saída das escolas, para praticarem roubos que, apesar dos poucos valores financeiros subtraídos, como celulares e outros pertences de uso individual, deixa um trauma muito grande nas pessoas que se tornam vítimas.

Um Ronda Escolar em volta das escolas municipais de ensino infantil, fundamental e médio pela Patrulha Escolar da Polícia Militar, reduziria os altos índices de violência tanto fora como dentro das próprias escolas. Policiais capacitados, que mapeassem as áreas com mais ocorrências, que orientassem sobre a prevenção contra drogas, melhoraria muito a sensação de segurança da população, especialmente da Comunidade Escolar.

Diante do exposto, solicito aos meus Ilustres Pares nesta Assembleia Legislativa, a aprovação deste pleito por ser justo e oportuno, para que as autoridades acima mencionadas possam tomar as medidas necessárias com o objetivo de que o problema seja solucionado.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 11123/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado APELO ao Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Secretário de Educação do estado, Sr. Frederico Amâncio e ao Secretário de Cidades do Estado, Sr. Francisco Papaléo, no sentido de que seja construída uma cobertura na Quadra Esportiva na Escola de Referência em Ensino Médio José Mário Alves da Silva, no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico Amancio, Secretário de Educação do Estado; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca; Irmão Ricardo, Deoclécio Lira, Flavio do Cartório, João de Beija, Gilmar, Leonildo, Olavo Aguiar, Alberico da Cobal, Washington, Irmão Genival, Paulinho Nascimento, Pastor Rildo., Vereadores do Ipojuca; Francisco Papaléo, Secretário das Cidades do Estado.

Justificativa

A Construção da cobertura da Quadra Esportiva, no citado local, é de fundamental importância para os alunos, que terão um equipamento de saúde e lazer em sua escola com maior comodidade e podendo ser usado em todas as estações do ano. É um investimento que trará inúmeros benefícios para os alunos, visto que quando chovem ficam impossibilitados de exercerem atividades no local.

Esta reforma é de extrema importância sobretudo na questão de manutenção da saúde, adotando práticas saudáveis diárias que contribuirão para a melhoria na qualidade de vida dos estudantes deste município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2018.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 11124/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar a conclusão das obras, do Centro Comunitário da Paz - COMPAZ, na Comunidade do Coque, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Rhuan Brito, Pastor Regional.

Justificativa

Solicitamos a conclusão das obras do Centro Comunitário da Paz - COMPAZ, na Comunidade do Coque, na Cidade do Recife.

Previsto para ter sido entregue em 2014, o Centro Comunitário da Paz (Compaz) do Coque, na Ilha Joana Bezerra, área central do Recife, começou a ser construído em 2013.

A promessa era levar conhecimento, atividades de lazer e cultura, para crianças e adolescentes de comunidades carentes. Entretanto, a obra foi paralisada e a estrutura apresenta sinais de desgaste.

O Centro Comunitário da Paz do Coque (Compaz), na área central do Recife, está em situação crítica.

Com 70% das obras concluídas, o serviço de construção do equipamento, de responsabilidade do governo estadual, foi interrompido e até agora a obra não foi retomada.

A comunidade do Coque abrange três bairros. A região está na última posição no ranking de desenvolvimento humano da capital pernambucana, de acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, da Organização das Nações Unidas (ONU).

O muro alto esconde o abandono da obra do Compaz. O que deveria ser um centro voltado para a comunidade, é o retrato do desperdício de verba pública.

O local fica ao lado da estação de metrô e do Terminal Integrado de Joana Bezerra, por onde passam 50 mil pessoas todo dia. A recepção está quase pronta com pintura e cerâmica, mas algumas paredes já estão rachadas.

No terreno do Compaz é possível ter a dimensão do problema. O pátio está tomado pela vegetação que cresce, assim como no que deveria ser o campo de futebol.

Com um investimento de R\$ 4,2 milhões, o local parece que foi esquecido pelo poder público. Materiais de construção e equipamentos de trabalhos estão espalhados pela área.

No meio da manhã de um dia de semana, não havia sinal de funcionário trabalhando. A parte de trás do prédio virou um depósito de entulhos com geladeira, fogão, cadeira.

Ao lado do campo de futebol, cisternas abertas acumulam água. A imagem se repete na piscina do Compaz, sendo uma oportunidade para Aedes aegypti se proliferar, colocando em risco a saúde das pessoas, que podem contrair as arboviroses: dengue, zika e chikungunya.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11125/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar a conclusão das obras, da Ponte do Monteiro, no bairro do Monteiro no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora.

Justificativa

Solicitamos a conclusão das obras, da Ponte do Monteiro, no bairro do Monteiro no Recife.

Com as obras paradas há meia década, a Ponte Iputinga-Monteiro, no Recife, segue em meio a um impasse sobre o qual existem mais incertezas que acertos. Uma possível falha no traçado gerou a necessidade de adequações na construção e, conseqüentemente, inviabilizou a continuidade do projeto. Desde 2016, a Prefeitura tem anunciado que realizará estudos de mobilidade na região e projetos executivos para os ajustes, mas, até agora, nada saiu do papel. O caso é acompanhado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), que cobra esclarecimentos da empresa responsável pelo projeto sobre os supostos erros, antes de julgar o processo. Em dezembro, o empreendimento integrou um relatório do tribunal que elencou 1.547 obras inacabadas em Pernambuco.

A ponte teria 280 metros de extensão e 20 de largura, com duas faixas no sentido Monteiro, na Zona Norte, e duas no oposto, sobre o rio Capibaribe. Na margem da Iputinga, na Zona Oeste, ela seria ligada à rua Maria de Fátima Soares. Já na outra, à rua Pinto Campos, chegando à Praça do Monteiro. Quando a construção começou, em maio de 2012, na gestão do ex-prefeito João da Costa, a obra era vista como solução para desafogar o trânsito nas avenidas Norte e Conselheiro Rosa e Silva, uma vez que o Recife é desprovido de ligações entre as zonas Norte e Oeste. A Ponte-viaduto Torre/Parnamirim é a última antes de um hiato de quase oito quilômetros até a BR-101, travessia seguinte sobre o Capibaribe. Quem segue da sede do Detran, na Iputinga, ao Plaza Shopping, em Casa Forte, por exemplo, tem que percorrer 6,5 quilômetros via BR-101 e avenida Dezessete de Agosto. Se a Ponte Iputinga-Monteiro já existisse, essa distância cairia para quatro quilômetros.

Na margem do rio na Iputinga, uma estrutura de 20 metros de altura foi a única parte erguida. Leva nada a lugar nenhum. O segmento de concreto se conectaria a uma das cabeceiras da ponte. Estruturas de ferro chegaram a ser implantadas, mas já estão corroídas. Barracos construídos há três ou quatro anos, depois de as obras terem parado, ocupam lugares de onde outros moradores já haviam sido retirados em processos de desapropriação. A presença de cavalos e porcos é frequente no local e reforça o aspecto de abandono. O acesso ao antigo canteiro de obras é difícil. Um trecho da rua Jornalista Possidônio Cavalcanti Bastos é o único com pavimento novo. Essa e mais 19 vias seriam requalificadas no projeto de construção da ponte e comporiam três subsistemas de ligação com a Estrada do Barbalho e o Parque do Caiara.Na época em que o impasse veio à tona, a própria Autarquia de Urbanização do Recife (URB), responsável pela obra, havia identificado problemas no traçado da ponte. Por isso, as respostas da empresa responsável pelo projeto são tão importantes para esclarecer responsabilidades, diz a conselheira do TCE Teresa Duere. “Chamamos a empresa e ela ainda está no prazo para informar o que aconteceu no projeto. Depois, vamos julgar. É preocupante que a Prefeitura tenha dito, nos autos, que não tem dinheiro para continuar a obra. O fato é que aquilo não só é um desperdício de dinheiro público, mas um perigo à população, porque o material está exposto, além da frustração da expectativa de quem mora de um lado e tinha a expectativa de ter a ponte para ir até o outro lado para trabalho”, analisa Duere.

O Ministério Público Federal também acompanha o caso por meio de um inquérito civil, já que, além da Prefeitura, o projeto tinha recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) com participação do Governo Federal. O empreendimento consumiria R\$ 42,7 milhões, um décimo do que custou a Via Mangue, concluída, também com atraso, em 2016. Na Ponte Iputinga-Monteiro, R\$ 16 milhões chegaram a ser gastos. A obra deveria ter ficado pronta no fim de 2013.Em nota, a URB informou que ainda realiza estudos para a readequação viária de todo o sistema do qual a ponte fará parte, e que a proposta é ajustá-lo às recomendações do TCE. Sobre a denúncia de invasão de terrenos no entorno do elevado, afirmou que mandará uma equipe para verificar o caso.

Moradores lamentam abandono

Enquanto não há um desfecho sobre o assunto, quem vive no entorno amarga frustrações. Como a requalificação de 20 vias na região também não foi terminada, ficaram para trás apenas poeira, pedras e ruas esburacadas. O pedreiro Luiz Carlos Nunes, 38 anos, mora em um barraco apertado no lado da Iputinga. Já ouviu muito sobre o destino da ponte, mas não viu nada mudar. “Seria bom para deixar de ter que fazer um ‘arroleio’ até o outro lado e para acabar com esse abandono todo aqui desse lado”, opinou. Morador da região desde que nasceu, o servente de pedreiro Everton Santana, 21, não crê num desfecho rápido para o impasse. “Já retiraram o pessoal que mora perto e indenizaram umas três vezes, e já tem um povo invadindo de novo. Se um dia voltar, a obra vai demorar por causa disso”, relata.

Do outro lado, um canteiro de obras também foi montado, mas a estrutura de concreto que chegou a ser construída é bem menor. Por lá, casas que estão na rota da ponte ainda estão de pé, embora algumas outras já tenham sido demolidas. “A gente estava quase fechando um acordo de indenização, mas a obra parou. Ficou só esse terreno aí atrás. Algumas casas foram derrubadas, a comunidade foi destruída. Depois disso, os assaltos aumentaram”, conta a moradora Valéria Barbosa, 49. Fonte: Folha de Pernambuco

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11126/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar a conclusão das obras, de navegabilidade do Rio Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora.

Justificativa

Solicitamos a conclusão das obras, de navegabilidade do Rio Capibaribe, na Cidade do Recife.

Hidrovia no Rio Capibaribe deveria estar pronta desde a Copa do Mundo de 2014. Até agora, R\$ 75 milhões já foram gastos.

No Recife, um projeto para transformar o Rio Capibaribe em uma grande hidrovia deveria estar pronto há três anos, mas as obras pararam. E a culpa é da falta de planejamento.

Uma cidade cercada de água, cortada por rios e ligada por pontes. É por esta combinação que o Recife é chamado de Veneza brasileira. O rio principal é o Capibaribe, que atravessa 16 bairros.

Fugir do trânsito pelo Rio Capibaribe é uma alternativa defendida há décadas pelos especialistas e sonhada pelos moradores. Uma hidrovia de 11 quilômetros ao longo do Capibaribe ajudaria a desafogar o trânsito e daria mais rapidez ao transporte dos passageiros que trocassem os ônibus pelas embarcações.

Em 2012, começaram as obras do projeto de navegabilidade. Deveriam ficar prontas para a Copa do Mundo de 2014. Foram retirados 450 mil metros cúbicos de areia do leito do rio, o equivalente a 32 mil caminhões-caçambas. Só para a dragagem foram previstos R\$ 101 milhões. Mas um erro básico de planejamento interferiu no projeto.

A retirada da areia teve que parar três anos atrás porque no caminho das dragas estavam as palafitas, esses barracos fincados no leito do rio. Eles estavam lá há décadas, mas o projeto não levou isso em conta. E com as escavações, as palafitas corriam o risco de desmoronar. As embarcações usadas para retirar a areia estão abandonadas e enferrujando. Os canteiros de obras das sete estações de embarque e desembarque de passageiros também estão tomados pelo mato. Parte do material que seria usado nas construções está a céu aberto, deteriorando. Mais de R\$ 75 milhões usados na dragagem foram por água abaixo.

Audidores do Tribunal de Contas de Pernambuco e do Tribunal de Contas da União investigaram as obras, uma parceria entre os governos de Pernambuco e Federal.

“É falta de planejamento, mas falta de planejamento exige, fundamentalmente, que isso bata em termos de gestão. Então você começa um projeto onde você não tem certeza que tira as palafitas, e estas palafitas são fundamentais para que este projeto prossiga”, aponta Teresa Duere, relatora processo TCE/PE.

Quando ficar pronto, o projeto prevê transportar 300 mil passageiros por mês em barcos confortáveis e refrigerados. Fonte: G1

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11127/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Prefeito de Olinda, Professor Lupércio Carlos, no sentido de viabilizar a conclusão das obras, do Canal do Frágoso, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Professor Lupércio Carlos, Prefeito de Olinda; Jorge Federal, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Denise Almeida, Vereadora.

Justificativa

Solicitamos a conclusão das obras, do Canal do Frágoso, na Cidade de Olinda.

Na segunda quinzena de maio, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE) realizará uma nova vistoria nas obras do Canal do Frágoso, em Olinda, no Grande Recife. O órgão já havia emitido um “Alerta de Responsabilidade”, e vem acompanhando a execução do contrato das obras, desde o ano passado, por meio de um processo de auditoria especial, que está sob a relatoria da conselheira Teresa Duere.

De acordo com a nota do TCE, atualmente, o processo se encontra em fase de análise das defesas apresentadas pelos gestores da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab), em relação ao relatório de auditoria elaborado em agosto de 2017.

Preocupação

A promessa era que a obra no Canal do Frágoso seria entregue em sua totalidade em dezembro do ano passado. Mas, três meses depois do prometido, os serviços não foram concluídos e foram paralisados. Os moradores temem que a cheia de 2016 se repita. A reforma, que foi dividida em duas partes, teve início em março de 2013. “Vivemos eternamente na tensão olhando para o seu para ver se vai chover, porque quando chove a gente fica logo com medo. A gente ficou com um trauma, depois de 2016”, contou o aposentado Epaminondas Carlos. Suzete Gadelha teve o apartamento invadido pela água em 2016, e chegou a perder todos os móveis. “Expectativa é a fé em Deus e a desconfiança que acontece novamente. Nunca mas eu quero ver uma situação com aquela”, contou.

O canal está tomado por baronessas, o mato está alto e a área está cheia de lixo. “Todos os dias passo aqui e a situação é cada dia pior. Muita poça de água e o mato cobrindo tudo, as obras paradas, o inverno chegando e a situação é cada dia pior.” contou Reinaldo, agente comunitário de saúde. Os investimentos para o alargamento do canal são da ordem de R\$ 165 milhões, divididos entre recursos federais de R\$ 156,7 milhões, e R\$ 8,3 milhões de verbas do Governo do Estado. Fonte: Tv Jornal

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11128/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar a conclusão das obras, do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães (Geraldão), no bairro da Imbiribeira no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora.

Justificativa

Solicitamos a conclusão das obras, do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães (Geraldão), no bairro da Imbiribeira no Recife. Abandonado. É esse o aspecto do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, o Geraldão, um gigante adormecido em uma das avenidas de maior movimento do Recife. Bem localizado, com uma área privilegiada, o ginásio foi, por muitos anos, referência nacional. Hoje, gera indignação pelo desdém com o qual tem sido tratado. Fechado desde agosto de 2013, quando teve início a tão sonhada obra de requalificação e ampliação do espaço, o Geraldão parece estar mais deteriorado do que antes da interdição.

As paralisações constantes e demoradas dos trabalhos além de prejudicar o andamento da obra, danifica o pouco que já foi feito. Mesmo do lado de fora, uma vez que há mais de dois anos a Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) não permite visitas ao canteiro de obras, é possível perceber a presença de infiltrações em algumas paredes, bem como restos de materiais soltos e muito lixo em todo o entorno do ginásio, inclusive na área das quadras externas, onde acontecem as aulas dos programas sociais do município.

O prazo inicial para a entrega do repaginado Geraldão era novembro de 2015. Desde então, vários termos de prorrogações foram adicionados ao contrato original. A última previsão divulgada pelo Gabinete de Projetos Especiais da PCR é de entrega no início do próximo ano, o que, de acordo com a velocidade de andamento, não deve ser correspondido. Em junho de 2016, a obra tinha 47% de execução. Um ano depois, o registro é de 56%, ou seja, um andamento pífo de 9%. Basicamente, o que mudou nesse período foi a conclusão da cobertura, muito por conta da enorme repercussão pública e das notificações recebidas pela PCR devido ao acúmulo de água.

O valor total da reforma é de cerca de R\$ 45 milhões, sendo R\$ 20 milhões do Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte, e R\$ 25 milhões de contrapartida do município. O valor inclui a parte de obra civil e de aquisição e instalação de material para funcionamento do ginásio, como placar eletrônico, cadeiras, piso especial para a realização de jogos, infraestrutura para vestiários e banheiros, entre outros.

Fonte: Folha de Pernambuco

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11129/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Olinda, Professor Lupércio Carlos, no sentido de viabilizar a Limpeza do Canal do Fragoso, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Professor Lupércio Carlos, Prefeito da Cidade de Olinda; Denise Almeida, Vereadora.

Justificativa

Solicitamos a Limpeza do Canal do Fragoso, na Cidade de Olinda. Com o objetivo de ajudar a gestão municipal. Os moradores do entorno do Canal do Fragoso se queixam não só pelo atraso das obras, mas pela falta de limpeza. Com o registro de fortes chuvas nos últimos dias, e o acúmulo de baroneras em determinados trechos, a população teme que haja alagamentos semelhantes ao do ano passado, em que trouxe muitos prejuízos para quem mora na região.

A proposição que ora estamos encaminhando tem como finalidade a Limpeza do Canal do Fragoso, que há vários dias registrou a presença de baroneras em larga escala. Com isto, as precipitações pluviométricas ocorridas, impossibilitando o escoamento, pelo que vem prejudicando sobre maneira a circulação de veículos dos próprios transeuntes que por ali circulam ou residem.

Além do mais, o escoamento dessas águas para caneletas e os vários buracos existentes nas suas vizinhanças fazem com que endemias e doenças, especialmente a dengue, aumente a sua incidência a cada dia.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigir às autoridades municipais de Olinda para que possam realizar a limpeza do citado canal.

Ante o exposto, damos como plenamente justificada a presente proposição, pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que dispensem a mesma a necessária acolhida no intuito da sua viabilização em tempo hábil.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11130/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Roberto Gusmão e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Senhor Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de viabilizar a Limpeza do esgoto e das galerias da Rua Porto Real, no bairro de Beberibe, no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB; Roberto Cavalcanti Tavares, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA; Sonia Clenio, Liderança; Professora Ana Lúcia, Vereadora.

Justificativa

Desde a sanção da Lei nº 17.198/2005 o Município do Recife passou a efetivamente exercer a competência constitucional de implementação e manutenção do serviço público de saneamento ambiental integrado. Em face de tal competência, deve o Poder Público local se preocupar com a situação do sistema de esgotamento sanitário em toda a cidade do Recife. O cenário encontrado pela citada rua pelos que moram e trafegam por ali é péssimo, por isso é tão importante que seja feita a limpeza dos esgotos e galerias, evitando assim a proliferação de pragas urbanas, e visando dar a população saúde e bem estar.

Diante do exposto, rogo aos meus pares a aprovação de proposição no intuito de atender as pessoas que moram e trafegam na localidade.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11131/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Bom Conselho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Danniilo Cavalcante Vieira, Prefeito de Bom Conselho; Pastor, Liderança.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11132/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Raquel Lyra, Prefeita de Caruaru; Almir de Carvalho, Pastor Regional; Carlos Santos, Pastor.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11133/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Buíque.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Arquimedes Guedes Valença, Prefeito de Buíque; Pastor, Liderança.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11134/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Chã Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Diogo Alexandre Gomes Neto, Prefeito de Chã Grande; Fernando, Pastor.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11135/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Cupira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; José Maria Leite de Macedo, Prefeito de Cupira; Pastor, Liderança.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11136/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Floresta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Ricardo Ferraz, Prefeito de Floresta; Pastor, Liderança.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11137/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Izaias Régis, Prefeito de Garanhuns; Ricardo Souza, Pastor; Carlos, Pastor Regional.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11138/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito de Goiana; Pastor, Regional.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11139/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Gravatá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Joaquim Neto de Andrade Silva, Prefeito de Gravatá; José Sivaldo Ferreira, Vereador; Pastor, Regional.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11140/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Lajedo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro, Prefeito de Lajedo; Pastor, Regional.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11141/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar a realização do Projeto Comunidade Segura, no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Inácio Manoel do Nascimento, Prefeito de Nazaré da Mata; Pastor, Liderança.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11142/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar a realização do Projeto Comunidade Segura, no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Socia; Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito de Palmares; Pastor, Regional.

Justificativa

Esta proposição objetiva viabilizar a realização do Projeto Comunidade Segura nos Bairros da cidade citada. O Projeto Comunidade Segura, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco acontece sempre às terças-feiras e oferece aos moradores dos bairros ações como: palestras educativas sobre primeiros socorros em caso de acidentes, orientações odontológicas, o uso correto de botijões de gás, violência infantil e contra mulheres, polícia comunitária e uso de entorpecentes. Também acontece a emissão de documentos com a presença do Instituto Tavares BuriI, oferecendo os serviços de certidões - de nascimento, casamento e óbito - e a segunda via da identidade. A Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCães) e do Corpo de Bombeiros realizarão demonstrações de ações, as operações Lei Seca e Desarmamento, visando a prevenção de acidentes por motoristas bêbados, e incentivar a entrega voluntária de armas, respectivamente. Esse projeto aproxima ainda mais as operativas da SDS da população. Por representar relevante pleito, peço a aprovação dos ilustres pares na presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11143/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Água Preta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito de Água Preta; Felipe, Pastor.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Justificativa

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Jaboatão dos Guararapes, Anderson Ferreira, ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Habitação e Saneamento, Luiz Medeiros, no sentido de providenciar um limpeza no canal, localizado na Rua Beira Rio, no bairro de Dom Helder, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito de Jabotão dos Guararapes; Rejane Alves, Evangelista da Igreja Batista Missionária; Luiz José Inojosa de Medeiros, Secretário de Infraestrutura, Habitação e Saneamento.

Justificativa

Faz-se necessário uma limpeza no canal localizado na Rua Beira Rio- Dom Helder, Jaboatão dos Guararapes, pois a situação o qual se encontra tem prejudicado a população que habita nas proximidades, principalmente nos dias de chuva. Nas últimas semanas de abril, grande parte da população pernambucana sofreu com as chuvas, mas, principalmente a comunidade próxima ao canal da Rua Beira Rio, muitas famílias perderam móveis, utensílios de casa, colchão, entre outros objetos, devido a falta de limpeza do canal, o que ocasionou uma inundação nessa região. Tal problema, ocorre constantemente nos dias de chuva e a população é obrigada a conviver com isso diariamente. Dessa forma, considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos ilustres Pares a aprovação para esta indicação, tendo em vista a sua relevância.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Joel da Harpa
Deputado

Indicação Nº 11145/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar a realização do Projeto Comunidade Segura, no município de Escada.

Da decisãõ desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito de Escada; Pastor, Liderança.

Justificativa

Esta proposição objetiva viabilizar a realização do Projeto Comunidade Segura nos Bairros da cidade citada.

O Projeto Comunidade Segura, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco acontece sempre às terças-feiras e oferece aos moradores dos bairros ações como: palestras educativas sobre primeiros socorros em caso de acidentes, orientações odontológicas, o uso correto de botijões de gás, violência infantil e contra mulheres, polícia comunitária e uso de entorpecentes. Também acontece a emissão de documentos com a presença do Instituto Tavares BuriI, oferecendo os serviços de certidões - de nascimento, casamento e óbito - e a segunda via da identidade.

A Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCães) e do Corpo de Bombeiros realizarão demonstrações de ações, as operações Lei Seca e Desarmamento, visando a prevenção de acidentes por motoristas bêbados, e incentivar a entrega voluntária de armas, respectivamente. Esse projeto aproxima ainda mais as operativas da SDS da população.

Por representar relevante pleito, peço a aprovação dos ilustres pares na presente proposição.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11146/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar a realização do Projeto Comunidade Segura, no município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Socia; Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito de Goiana; Pastor, Regional.

Justificativa

Esta proposição objetiva viabilizar a realização do Projeto Comunidade Segura nos Bairros da cidade citada.

O Projeto Comunidade Segura, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco acontece sempre às terças-feiras e oferece aos moradores dos bairros ações como: palestras educativas sobre primeiros socorros em caso de acidentes, orientações odontológicas, o uso correto de botijões de gás, violência infantil e contra mulheres, polícia comunitária e uso de entorpecentes. Também acontece a emissão de documentos com a presença do Instituto Tavares BuriI, oferecendo os serviços de certidões - de nascimento, casamento e óbito - e a segunda via da identidade.

A Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCães) e do Corpo de Bombeiros realizarão demonstrações de ações, as operações Lei Seca e Desarmamento, visando a prevenção de acidentes por motoristas bêbados, e incentivar a entrega voluntária de armas, respectivamente. Esse projeto aproxima ainda mais as operativas da SDS da população.

Por representar relevante pleito, peço a aprovação dos ilustres pares na presente proposição.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11147/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar a realização do Projeto Comunidade Segura, no município de Água Preta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcant, Secretário de Defesa Social; Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito de Água Preta; Felipe, Pastor.

Justificativa

Esta proposição objetiva viabilizar a realização do Projeto Comunidade Segura nos Bairros da cidade citada.

O Projeto Comunidade Segura, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco acontece sempre às terças-feiras e oferece aos moradores dos bairros ações como: palestras educativas sobre primeiros socorros em caso de acidentes, orientações odontológicas, o uso correto de botijões de gás, violência infantil e contra mulheres, polícia comunitária e uso de entorpecentes. Também acontece a emissão de documentos com a presença do Instituto Tavares BuriI, oferecendo os serviços de certidões - de nascimento, casamento e óbito - e a segunda via da identidade.

A Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCães) e do Corpo de Bombeiros realizarão demonstrações de ações, as operações Lei Seca e Desarmamento, visando a prevenção de acidentes por motoristas bêbados, e incentivar a entrega voluntária de armas, respectivamente. Esse projeto aproxima ainda mais as operativas da SDS da população.

Por representar relevante pleito, peço a aprovação dos ilustres pares na presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11148/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Belém de Maria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Rolph Eber Casale Junior, Prefeito de Belém de Maria.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11149/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Paudalho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Marcello Fuchs Campos Gouveia, Prefeito de Paudalho; Pastor, Liderança.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11150/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; José Aglailson Querulvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Denner Fabiano, Pastor Regional; Nilo Rodrigues, Pastor.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11151/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Salgueiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito de Salgueiro; Pastor, Regional.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11152/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Timbaúba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Ulisses Felinto Filho, Prefeito de Timbaúba; Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, Vereadora; Pastor, Regional.

Justificativa

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11153/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social Antônio de Pádua, ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM Vanilo Neves e ao Ilustríssimo Comandante da 3ª CIPM de Goiana, Ten Cel Robson Cordeiro, no sentido de providenciar, com brevidade, o aumento do efetivo policial da 3ª CIPM - Companhia Independente TEN CEL Felipe Apurangy de Araújo, localizada no município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Antônio de Pádua Vieira Cavalcante, Secretário de Defesa Social; Vanilo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da PMPE; José Firmino Torres Filho, Vereador de Goiana; Ten Cel Robson Cordeiro, Comandante da 3ª CIPM Goiana.

Justificativa

É preocupante o aumento da violência e da criminalidade registrado na cidade de Goiana, e a população anseia pela efetiva ação e proteção do Estado. Este pleito, portanto, é de imensa importância, e peço que seja urgentemente atendido o aumento do Efetivo policial da 3ª CIPM- Companhia Independente TEN CEL Felipe Apurangy de Araújo, encrava no município de Goiana.

Atualmente com um efetivo de mais ou menos 100 policiais, quando o previsto seria no quantitativo de 292 policiais, tendo um déficit de 100 policiais, para atender os municípios de Condado, Goiana, Itambé e Itaquitinga, com uma densidade populacional de aproximadamente 79.249 de habitantes, efetivo insuficiente para trazer o mínimo de segurança.

É de fundamental importância aumentar o efetivo policial, faz-se imperioso que as autoridades competentes adotem as providências, no sentido de proteger a população, com uma efetiva ação do Estado, diante do crescimento assustador dos índices de criminalidade, para que as pessoas possam, pelo menos, ter a quem pedir socorro e que tenham paz e tranquilidade para viver.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos ilustres Pares a aprovação para esta indicação, tendo em vista a sua relevância.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2018.

Joel da Harpa
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 4885/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos, um Voto de Aplauso para o Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, pelo lançamento da Plataforma “Uma por uma”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) João Carlos Paes Mendonça, Diretor-Presidente do Grupo JCPM; Ivanildo Sampaio, Coordenador do Comitê de Conteúdo do Sistema Jornal do Commercio; Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Sistema Jornal do Commercio.

Justificativa

A repercussão e análise dos fenômenos sociais é um papel da comunicação social, mais especialmente do jornalismo. Quando bem desempenhada, esta atribuição pode contribuir com a reversão de problemas sociais graves, como é o caso da violência contra a mulher, que tem entre suas piores consequências o Femicídio – quando uma mulher é assassinada por ser mulher.

Diante dessas constatações, entendemos como benéfica a iniciativa do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação (SJCC), que lançou em 29 de abril o projeto multimídia #UmaPorUma, com o objetivo de mobilizar sua equipe de rádio, TV, jornalismo impresso e digital para montar um banco de dados virtual com o perfil das vítimas de Femicídio, assim como de seus assassinos.

A Comissão de Defesa dos Diretos da Mulher (CDDM) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) vem, por meio de debates periódicos, chamando atenção para a importância de se jogar luz sobre os fatores que levam ao Femicídio. Especialistas no tema destacam que essa visibilidade é fundamental para a redução e posterior eliminação dos casos que alçam o Brasil à posição de quinto país que mais registra mortes de mulheres no mundo.

Portanto, compreendemos que o lançamento da plataforma evidencia mais uma vez os esforços pernambucanos em encarar de frente este grave problema social que tem suas raízes atreladas ao machismo ainda predominante em nossa sociedade.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Simone Santana
Deputada

Requerimento Nº 4886/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Sport Club do Recife pela passagem dos seus 113 anos de fundação, comemorado no dia 13 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Arnaldo Barros, Presidente Executivo; Gustavo Dubeux, Vice-Presidente Executivo; Homero Lacerda, Presidente do Conselho Deliberativo; Alexandre Wanderley, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife.

Justificativa

O Sport Club do Recife nasceu em 13 de Maio de 1905, quando o pernambucano Guilherme de Aquino Fonseca - voltando de uma temporada de estudos na Inglaterra e já encantado pelo esporte bretão - fundou, na companhia de alguns seguidores, aquele que viria a tornar-se um dos maiores clubes do Brasil, seja em relação a patrimônio, estrutura, conquistas, glórias, títulos e uma imensa e fiel torcida.

A sede do Sport Club do Recife fica localizada na Praça da Bandeira, no bairro da Ilha do Retiro, no Recife. A grande estrutura abriga quadras de tênis, basquete, vôlei, handebol, hóquei e vários outros esportes. Conta também com um grandioso parque aquático, além de um centro de treinamento de futebol e a casa de todos os rubro-negros: o estádio Adelar da Costa Carvalho, carinhosamente chamado de Ilha do Retiro. O Leão da Ilha detém uma estrutura formada por estádio multi-equipado, centro de treinamento e garagem de remo. O Complexo Esportivo da Ilha do Retiro, com área total de 10,2 hectares (101.613,96 m²), abriga sede social , campo principal e auxiliar , apart hotel com 12 apartamentos para concentração dos profissionais, alojamento para concentração das categorias de base, tribuna de honra , sala de imprensa , vestiários , parque aquático , parque de tênis , quadras de basquete , handebol , hóquei, futsal, vôlei , entre outros esportes. O Estádio da Ilha do Retiro, pela sua estrutura, localização, e por obedecer a padrões FIFA, é considerado um dos melhores estádios do Norte-Nordeste. O Rubro-negro Pernambucano também possui o CT do Leão, centro de treinamento esportivo destinado ao elenco profissional e às categorias de base, além de uma tradicional garagem de remo.

Títulos: Campeão Brasileiro de Futebol da 1a Divisã - 1987. Campeão da Copa do Brasil de 2008. Campeão Brasileiro de Futebol da 2a Divisão - 1990.Regionais: Tri-campeão de Futebol Profissional da Copa Nordeste - 1994, 2000 e 2014. Campeão do Torneio Norte e Nordeste - 1968.Estaduais: 40 vezes Campeão Pernambucano de Futebol Profissional 1916, 1917, 1920, 1923, 1924, 1925, 1928, 1938, 1941, 1942, 1943, 1948, 1949, 1953, 1955, 1956, 1958, 1961, 1962, 1975, 1977, 1980, 1981, 1982, 1988, 1991, 1992, 1994, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2003, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2014.4 vezes Campeão Invicto - 1917, 1941, 1998 e 2009.1 Supercampeonato – 19815 vezes Bicampeão - 1916-17, 1948-49, 1955-56, 1961-62, 1991-923 vezes Tricampeão - 1923-25, 1941-43, 1980-822 Pentacampeonatos - 2000 e 2010.

Parabenizamos os diretores, os funcionários, o presidente e a todos que fazem o Sport Club do Recife pela data especial. Portanto, percebemos a importância de solicitar mercidamente este Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento Nº 4887/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pela passagem do **“Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”**, a ser comemorado no dia 18 de maio de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; RAUL HENRY, Vice-Governador de Pernambuco; PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado; ÂNGELO FERNANDES GIOIA, Secretario da Defesa Social; CLOVES EDUCARDO BENEVIDES, Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; FRED AMÂNCIO, Secretária de Educação; FRANCISCO RODRIGUES, Presidente da ADEPPE; GLEIDE ÂNGELO, Delegada; CENDHEC – Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social, Diretoria; GAJOP - Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares, Diretoria; CENTRO DAS MULHERES DO CABO, Diretoria; CONSELHO TUTELAR DA RPA-1, Diretoria; CONSELHO TUTELAR DA RPA-2, Diretoria; CONSELHO TUTELAR DA RPA-3ª, Diretoria; CONSELHO TUTELAR DA RPA-3B, Diretoria; CONSELHO TUTELAR DA RPA-4, Diretoria; CONSELHO TUTELAR DA RPA-5, Diretoria; CONSELHO TUTELAR DA RPA-6ª, Diretoria; CONSELHO TUTELAR DA RPA-6B, Diretoria; Plantões Noturnosm, Feriados e Finais de Semana, Diretoria; Conselho da 1ª Região – Olinda, Diretoria; Conselho da 2ª Região – Olinda, Diretoria; CLAUDIA ROBERTA, Conselheira Tutelar.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo homenagear o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Federal nº 9.970/2000.

Data esta para lembrar o sequestro, estupro e assassinato da menina Araceli, que ocorreu no Espírito Santo no dia 18 de maio de 1973. O abuso sexual envolve contato sexual entre uma criança ou adolescente e um adulto ou pessoa significativamente mais velha e poderosa. O abuso acontece quando o adulto utiliza o corpo de uma criança ou adolescente para sua satisfação sexual. Já a exploração sexual é quando se paga para ter sexo com a pessoa de idade inferior a 18 anos. As duas situações são crimes de violência sexual e também considerados como hediondos.

A intenção da criação desta data tem como finalidade convocar a sociedade civil, para participar desta luta e proteger nossas crianças e adolescentes. Ratifica-se a importância de denunciar e responsabilizar o agressor, para que o mesmo possa ser punido.

Ante o exposto, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para que acolham o nosso requerimento no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 4888/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo Dia Mundial do Doador de Sangue, que ocorrerá no dia 14 de junho do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Fernando Saburido, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Dr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito; Eduardo Honório Carneiro, Prefeito em exercício do Município de Goiana; Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Recife; Carlos Alberto

Gueiros, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Recife; Jorge Salustiano De Sousa Moura, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Olinda; João Pé No Chão, Vereador de Olinda; Yêda Maia de Albuquerque, Presidente do Hemope; Luciana Pires, Diretora de Articulação do Hemope; Christiane Cavalcanti, Diretora Administração e Finanças do Hemope; Fábía Araújo, Diretoria de Hematologia do Hemope; Anna Fausta Cavalcante, Diretoria de Hemoterapia do Hemope; Flora Sabino, Chefia de Ações Estratégicas do Hemope; Maria do Carmo Valgueiro, Chefia de Ensino e Pesquisa do Hemope; José Estelita Marques Filho, Chefia de Ações Farmacêuticas do Hemope; Carlos Alberto Costa, Gerência de Interiorização do Hemope; Rilizia Bezerra de Melo, Unidade de Comunicação e Marketing do Hemope; Eulina Cisneiros, Unidade de Gestão de Pessoas do Hemope; Ubirajara Carvalho, Assessoria Jurídica do Hemope; Interne Home Care, Diretoria; MultiHemo – Recife, Diretoria; Onco Clínica Ltda, Diretoria; Uninade de Hemoterapia e Hematologia de Pernambuco LTDA – UNIHEMO, Diretoria; Unicordis, Diretoria; Uninefron - Unidade de Nefrologia, Diretoria; Tales Medeiros de Melo, Hospital Memorial São José; NEOH Memorial, Diretoria; Alexandre Loback, Diretor Regional do Hospital Esperança; Lígia Arruda, Diretora Médica do Hospital Santa Joana; Cláudia Miranda, Diretora do Hospital Agamenon Magalhães; Romualdo Almeida, Diretor do Hemato - Transfusão Ambulatorial; George Trigueiro, Diretor Médico do Hospital Albert Sabin; Alberto Barros, Diretor Médico do Hospital Jayme da Fonte; Antônio Jayme, Diretor Presidente do Hospital Jayme da Fonte; Hélio Fonseca, Diretor Geral do Hospital de Câncer de Pernambuco; Fábio Malta, Diretor Médico do Hospital de Câncer de Pernambuco; Hospital Unimed I, Diretoria Médica; Hospital Unimed III, Diretoria Médica; Cintia Santiago, Diretora Administrativa do Hospital de Olhos do Pernambuco; Tereza Campus, Diretora Geral do Ins. De Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP; Rivanildo Santana, Diretor Médico da Confiare Saúde Assistência Domiciliar - Home Care; Alberto Ferreira da Costa, Provedor Hospital Português.

Justificativa

O Dia Mundial do Doador de Sangue, anualmente comemorado no dia 14 de junho, visa homenagear e agradecer a todos os doadores que ajudam a salvar vidas diariamente, e conscientizar os que ainda não são doadores sobre a importância deste ato, que é responsável pelo salvamento de milhares de vida em todo o planeta.

Esta data foi criada por iniciativa da organização Mundial de Saúde e tem a ver com o dia do nascimento de Karl Landsteiner, que ocorreu em 14 de junho de 1868, um imunologista austríaco, prêmio Nobel pela descoberta do sistema de grupos de sangue ABO.

Como parlamentar, não poderia deixar passar em branco esta tão significativa data, e assim sendo é que estamos solicitando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa um Voto de Congratulações, por sinal dos mais justos.

Ante o exposto, e dando como justificado a proposição em pauta, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco no intuito de sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 4889/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO as empresas A.B Côte Real, Carrilho FMSA, Casa Grande Engenharia, Masf e Moderno pela inauguração do Camará Shopping no município de Camaragibe neste dia 02 de maio do ano em curso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) A.B. Corte Real Cia, Diretor Presidente; A Construtora Carrilho, Diretor Presidente; A Casa Grande Engenharia, Diretor Presidente; A MASF – Consultoria Empresarial Ltda, Diretor Presidente; A Moderno Empreendimentos, Diretor Presidente.

Justificativa

Foi inaugurado nesta quarta-feira, sendo o primeiro shopping da zona oeste da Região Metropolitana do Recife, o Camará Shopping, em Camaragibe. Contará com três pavimentos, distribuídos em 61 mil metros quadrados que abrigarão diversas operações, entre lojas âncoras, alimentação, lazer, centro médico, lojas de serviço, bancos, quiosques, entre outros. Um grande empreendimento que tem previsão de gerar mais de cinco mil empregos diretos e indiretos, o que sem dúvidas irá proporcionar um grande avanço para a economia daquele município.

A partir desta semana, a população de Camaragibe e entorno não precisarão mais enfrentar um longo caminho para buscar serviços, lojas, lazer e entretenimento. Aguardado com ansiedade, o Camará Shopping vem oferecer a população conforto, facilidade, segurança e uma grande diversidade de lojas.

O Camará é uma parceria entre as empresas A.B Côte Real, Carrilho FMSA, Casa Grande Engenharia, Masf e Moderno, e será administrado pela Ad Shopping. O shopping ainda tem parcerias com o Senac, Senai, Sinduscon e a Prefeitura de Camaragibe, que tiveram participação na formação e qualificação da mão de obra para trabalhar na construção, onde até agora 2.480 pessoas foram capacitadas.

Diante disto, é que estamos requerendo um VOTO DE APLAUSO, em reconhecimento ao grupo de empresários pela inauguração deste grandioso empreendimento, sobretudo, a grande contribuição para o desenvolvimento do nosso Estado, com isso, solicito aos meus ilustres Pares que apreciem e aproveem este requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento Nº 4890/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso à Dra. Nadja Maria Alencar, Diretora Presidente da FUNASE, e ao Dr. Normando Albuquerque, coordenador do Eixo de Profissionalização, pela ação desenvolvida pela FUNASE, para garantir a oferta e acesso à educação profissional de qualidade aos seus socioeducandos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dra. Nadja Maria Alencar, Diretora Presidente da FUNASE; Dr. Normando Albuquerque, Coordenador da FUNASE.

Justificativa

A estruturação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo foi uma grande conquista da sociedade brasileira. A socioeducação é imprescindível como política pública específica para resgatar a imensa dívida histórica da sociedade brasileira com a população adolescente, vítima principal dos altos índices de violência.

Para consolidar este Sistema, temos um logu caminho para percorrer. Os desafios são imensos para reinstituir direitos, interromper a trajetória infracional e permitir aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional.

É alentador observar em Pernambuco uma ação desenvolvida pela FUNASE para garantir a oferta e acesso à educação profissional de qualidade aos seus socioeducandos. Um esforço adicional, empreendido pela gestora Dra. Nadja Maria Alencar e pelo coordenador do Eixo de Profissionalização Dr. Normando Albuquerque, resultou em 2017 na inserção de 2.186 socioeducandos em cursos profissionalizantes em todo o estado sem ônus para a FUNASE.

A compreensão correta do princípio da incompletude institucional foi balizadora para a FUNASE superar barreiras e firmar acordos de cooperação exitosos com reconhecidas instituições de ensino públicas e privadas em Pernambuco.

Este esforço, como bem destacou o Dr. Normando em artigo publicado na Folha de Pernambuco na edição do dia em 23 de abril deste ano, “descortina horizontes diversos daqueles que os socioeducandos conheciam, abrem possibilidades antes inexistentes, promovem a reconstrução da autoestima e elabora projetos de vida”, merece nossos aplausos e reconhecimento desta Casa. Neste sentido peça a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Laura Gomes
Deputado

Requerimento Nº 4891/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja enviado **Voto de Congratulações** pelos **106 anos da Academia Santa Gertrudes**, que será comemorado em 02 de junho de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; IRMÃ ADÉLIA MIRANDA, Diretora da Academia Santa Gertrudes; PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; RAUL HENRY, Vice-Governador de Pernambuco Estado; FRED AMÂNCIO, Secretaria de Educação; LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO, Prefeito da Cidade de Olinda; MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; MARGARIDA CANTARELLI, Desembargadora Federal; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, Vereador da Cidade de Olinda; DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Vereadora da Cidade de Olinda; EDMILSON FERNANDES DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MORAIS FONSECA, Vereadora da Cidade de Olinda; ALEXANDRO DE LIMA FREITAS, Vereador da Cidade de Olinda; JESUÍNO GOMES DE ARAUJO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO DE SANTANA SOARES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCIO CORDEIRO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; IZABEL DJALMA DO NASCIMENTO, Vereador da Cidade de Olinda; JOSE GAUDENCIO DE LIMA NETO, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO GONÇALVES DE MELO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA, Vereador da Cidade de Olinda; CLAUDIA ROBERTA, Conselheira Tutelar; ROTARY CLUBE DE OLINDA, Diretoria; VICENTE AUTO PEÇAS, Diretoria; MAURICIO GALVÃO, Diretor; OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DE OLINDA, Diretoria; MAURÍCIO FLORÊNCIO DE LIMA, Padre da Igreja Assunção de Maria; NILSON LOURENÇO DA SILVA, Padre da Igreja Nossa Senhora da Ajuda; ANISTAINE SOARES DO NASCIMENTO, Padre da Igreja Nossa Senhora Da Conceição; LINO RODRIGUES DUARTE, Monsenhor da Igreja Nossa Senhora de Fátima; MARLON LAURIANO DOS SANTOS, Padre da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe; PEDRO EVANGELISTA DE MORAIS, Padre da Igreja Sagrado Coração De Jesus; FRANCISCO ROBÉRIO

FERREIRA DE SOUSA, Frei; GIVANILDO LIMA BEZERRA DA SILVA, Padre; ADRIANO ARAÚJO DA FONSECA, Padre; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Padre; JOSÉ ALBÉRICO BEZERRA DE ALMEIDA, Monsenhor; CLUBE DOS DIRIGENTES LOJISTAS, Diretoria.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, visa homenagear os 106 anos de fundação da Academia Santa Gertrudes, que no decorrer de todos esses anos vem fazendo do ensino infantil, fundamental e médio, um exemplo de como se deve trabalhar na área da educação.

Sendo ela uma escola para famílias carentes, ensino de artes, culinária e música, tem cumprido exemplarmente com o seu trabalho.

Prova do que estamos dizendo são os números positivos que vem acumulando, como por exemplo, os alunos que fizeram as provas do ENEM, obtiveram em 2015 uma nota média em torno de 594,8 pontos.

Atualmente com aproximadamente 496 alunos, que nela encontraram um modelo de ensino dos melhores, cuja tendência é se qualificar ainda mais.

Como parlamentar e olindense de coração, jamais poderia deixar passar em branco tão importante data e para nos unirmos as comemorações é que estamos enviando a propositura em pauta, que consideramos das mais justas e oportunas.

Dando como justificado o presente requerimento, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando-lhes o seu devido acolhimento, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 4892/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um “**Voto de Aplauso**” a Associação Metropolitana de Ciclistas do Grande Recife, que completa aniversário no dia 1º de maio deste ano, pelo excelente desempenho que a AMECICLO vem gerando para a população do grande Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Pedro Luiz, AMECICLO; Associação Metropolitana de Ciclistas do Grande Recife, AMECICLO.

Justificativa

Associação Metropolitana de Ciclistas do Grande Recife (Ameciclo) completou cinco anos no último dia 1º de maio de atuação. Criada com o objetivo de fomentar o uso das bicicletas e a democratização das vias públicas, tem como principais eixos de ação o fomento ao uso de bicicletas e a democratização das vias públicas.

Em seus cinco, desenvolveu uma série de atividades educacionais, culturais e desportivas, se engajou politicamente e buscou levar conscientização sobre como o chamado tecido urbano é de caráter público e, por isso, deve acomodar todas as vertentes de mobilidade, além de ser mais humanizado, a partir da convivência pacífica entre as diferentes modalidades de transporte.

Outra frente de trabalho fundamental desempenhada pela Ameciclo é o de elaboração de pesquisas e relatórios e promoção de ciclo de debates, a fim de propiciar um espaço informativo para fortalecimento e criação de uma audiência formada por pessoas interessadas no uso da bicicleta e também nos desafios enfrentados pelos grandes centros urbanos.

O de Bicicleta para o Trabalho, outro projeto da Associação, consiste em acompanhar, de forma voluntária, pessoas que sempre desejaram ir ao trabalho pedalando, mas se sentiam inseguros. Entre outras inúmeras frentes de trabalho.

Em 2016, foi sancionada a Lei nº 15.874, originada de Projeto de Lei de nossa autoria que dispõe sobre a criação de estacionamentos de bicicletas em órgãos públicos integrantes da Administração Pública, bem como em empresas privadas.

Por todo exposto, reivindicamos o reconhecimento de que é absolutamente justo que fique consignado nos anais desta Casa um VOTO DE APLAUSO a Associação Metropolitana de Ciclistas do Grande Recife que representa a população ciclista no nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2018.

Lucas Ramos
Deputado

Requerimento Nº 4893/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo **Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa**, comemorado no dia 15 de junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; RAUL HENRY, Vice-Governador de Pernambuco; PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado; ÂNGELO FERNANDES GIOIA, Secretario da Defesa Social; CLOVES EDUCARDO BENEVIDES, Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; FRED AMÂNCIO, Secretaria de Educação; JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR, Secretaria de Saúde; DELEGACIA DO IDOSO, Delegados; NOVO LAR CASA DE REPOUSO, Direção; LAR REJANE MARQUES, Direção; CASA DE REPOUSO DOCE LAR, Direção; CASA DOS POBRES DE VITÓRIA, Direção; SOS LAR, Direção; ABRIGO CRISTO REDENTOR, Direção.

Justificativa

O dia 15 de junho marca o **Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa**. A data foi instituída em 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa PNPSI, aprovada pela Portaria nº 2.528/GM, do Ministério da Saúde de 19 de outubro de 2006, tem dentre suas diretrizes “a promoção do envelhecimento ativo e saudável”, que visa dentre outras, realizar ações integradas de combate à violência doméstica e institucional contra a pessoa idosa.

Segundo a Organização Mundial de Saúde: a violência contra a pessoa idosa consiste em ações ou omissões cometidas uma vez ou muitas vezes, prejudicando a integridade física e emocional da pessoa idosa, impedindo o desempenho de seu papel social.

São várias as formas de violência contra a pessoa idosa, dentre elas destacamos a violência física, sexual, econômico-financeira e patrimonial, autoagressão, autonegligência e psicológica.

Importante lembrar, também, que o art. 19. do Estatuto do Idoso (Lei No 10.741/2003, alterada pela Lei nº 12.461, de 2011) prevê que os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos: autoridade policial; Ministério Público; Conselho Municipal, Estadual ou Nacional do Idoso.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 4894/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** a **Fábrica da Fiat Chrysler Automobiles(FCA)/Jeep, na pessoa do Sr. Antonio Filosa**, pelos 03 anos de fundação em 28.04.2018, no município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. André Gustavo Carneiro Leão, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Márcio Steffani, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Filosa, Presidente da FCA para a América Latina; ao Exmo. Sr. PierLuigi Astorino, Gestor da Fábrica da Fiat Chysler Automobiles (FCA)/Jeep; ao Exmo. Sr. Ricardo Essinger, Presidente da FIEPE; ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Carneiro, Prefeito em Exercício do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandré Pereira Soares, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Amanda Marinho, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Cristina Silveira, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Paula Oliveira, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Ramilson de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Roberto Gadelha, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Josemar Leite de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Valdete Maria da Cruz, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Zilde Soares Barbosa Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, Executiva PSB; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, s/c; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaime Lopes Silva Jr., Presidente do PV do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Jr., Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Aluizio Paes de Azevedo Jr., Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB; a Exma. Sra. Luzia Maria da Silva, Presidente da Associação Heroínas de Tejucupapo.

Justificativa

O Polo Automotivo Jeep, em Goiana, completou três anos de operações no dia 28.04.18. É a fábrica mais moderna da FCA no mundo, referência internacional em gestão, qualidade e sustentabilidade, e apenas um mês após o início do terceiro turno, a planta acaba de atingir a marca de 400 mil veículos produzidos (Jeeps Renegade e Compass e da Picape Fiat Toro).

Desta marca, 66 mil foram exportados para países como Argentina, Chile, Colômbia, México, Peru e Uruguai; e com a inauguração do terceiro turno de operações, a Jeep passa a operar 24 horas por dia e se aproxima rapidamente da sua capacidade plena de produção: 250 mil veículos por ano.Utilizando ferramentas de simulação virtual de processos, equipamentos de última geração e soluções de ergonomia, a fábrica já nasceu preparada para a chamada Quarta Revolução Industrial, ou Indústria 4.0.

Na área de 270 mil metros quadrados, onde antes havia um imenso canavial, hoje existe o que há de mais moderno na produção de automóveis no mundo, com toda a infraestrutura necessária para seu funcionamento. Atualmente trabalham 13.600 funcionários, diretos e indiretos (distribuídos entre as 16 empresas do Parque de Fomecedores localizado ao redor e também os terceirizados), dos quais 95% são nordestinos, sendo 87% naturais dos municípios da região, hoje plenamente capacitados e já assumindo funções de gerência.

Parabenizo a Fábrica da Fiat Chrysler Automobiles(FCA/Jeep) pelos três anos de funcionamento, com projetos voltados para a sustentabilidade e para a educação, sendo uma fábrica de referência e de fundamental importância para o desenvolvimento sócio econômico de Pernambuco.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4895/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, na pessoa da Sra. Lucia Melo**, pelo início da instalação dos equipamentos de transmissão da Rede Pernambucana de Pesquisa e Educação-RePEPE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Lúcia Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Leonildo Sales, Secretário Executivo da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Romero Wanderley Guimaraães, Presidente da Agencia Estadual de Tecnologia da Informação/ATI; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife,; ao Exmo. Sr. Alexandre Rebêlo, Secretário de Educação da Prefeitura de Recife.

Justificativa

A Rede Pernambucana de Pesquisa e Educação foi instituída como política pública pelo Decreto Estadual nº 44.711 de 11 de julho de 2017, pelo Governador Paulo Câmara. Ela é a primeira rede estadual associada à nova configuração da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Os equipamentos de transmissão da RePEPE começaram a ser instalados e beneficiará 20 municípios pernambucanos. Com uma extensão de 1.175 km, a rede digital óptica tem o potencial de alcançar 400 entidades de pesquisa, educação e saúde, além dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) de Confeção, Leite, Vinho e Gesso.

A RePEPE tem como diferencial um modelo de negócio inovador, baseado em parcerias público-privadas voluntárias como foco no compartilhamento e integração de infraestrutura, propiciando, inclusive, a redução de custos e o compartilhamento de benefícios.

Parabenizo a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco e toda a equipe envolvida nesse projeto, que garantirá uma banda larga de alta velocidade (1 a 10 gigabytes), beneficiando a região dos APLs, contribuindo para o fortalecimento dos chamados Territórios Inovadores, possibilitando a aceleração da inovação e o surgimento de novos negócios no Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4896/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Estaleiro Atlântico Sul na pessoa do Sr. Harro Ricardo Burmann**, pelo lançamento do Navio Castro Alves, no dia 27 de abril de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Márcio Steffani, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. André Gustavo Carneiro Leão, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Leonardo Cerquinho, Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco/AD Diper; ao Exmo. Sr. Harro Ricardo Burmann, Presidente do Estaleiro Atlântico Sul; ao Exmo. Sr. Marcos Baptista, Presidente do Complexo Industrial Portuário de Suape; ao Exmo. Sr. Ariovaldo Rocha, Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL.

Justificativa

O navio Castro Alves é o primeiro petroleiro construído no País e com fabricação e montagem 100% pernambucana. Fabricado no Estaleiro Atlântico Sul (EAS), no Complexo Industrial Portuário de Suape, a embarcação do tipo Aframax possui 248 m de extensão, podendo carregar 120 mil toneladas, e será lançado no dia 27 de abril, juntamente com o Skandi Recife (navio do tipo Pipe Laying Support Vessel-PLSV), ambos financiados pelo Fundo da marinha Mercante (FMM), somando um total de R\$ 1,25 bilhão de investimentos.

O Estaleiro Atlântico Sul (EAS), é um estaleiro brasileiro de grande porte localizado no Complexo Industrial Portuário de Suape, município de Ipojuca, que conta com capacidade de processamento de 160 mil toneladas de aço/ano, 1 milhão e 620 mil metros quadrados de terreno, área industrial coberta de 130 mil metros quadrados e um dique seco (principal estrutura do estaleiro) de 400 metros de extensão, 73 metros de largura e 12 metros de profundidade, o que possibilita a produção de embarcações com até 500 mil toneladas. Focado na produção de navios cargueiros – petroleiros (VLCCs, Suezmax, Aframax, Panamax, Produtos Claros, Produtos escuros, gaseiros), contêinerios, graneleiros e de cargas gerais, entre outros – além de plataformas offshore (semi-submersíveis, FPSO, TLP, SPAR), navios de perfuração e barcos de apoio à indústria petrolífera.

Parabenizo o Estaleiro Atlântico Sul pelo lançamento do Navio Castro Alves, seu 11º fabricado em SUAPE, sendo atualmente um estaleiro de nível mundial e um patrimônio de Pernambuco e do Brasil, em termos de qualidade, tecnologia, fazendo navios bem feitos, que podem ser vendidos para o mundo todo.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4897/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO ao Prefeito do Recife, Sr. Geraldo Júlio, pela premiação no InovaCidade 2018 com o Aplicativo Siga, no SmartCity Business América.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Lúcia Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Rafael Figueiredo, Controlador Geral do Município de Recife.

Justificativa

Em sua 6ª edição, o Premio InovaCidade é o reconhecimento do SmartCity Business América as ideias que contribuem para a melhoria da qualidade de vida nas cidades. No evento, são premiados os casos de iniciativas ou projetos que tenham causado impactos positivos mensuráveis e reconhecidos pela sociedade, realizados pela administração pública, iniciativa privada ou pela sociedade.

A cidade do Recife recebeu esse premio com o aplicativo Siga, desenvolvido pela gestão para gerenciar a frota de veículos oficiais com base nos conceitos de economia compartilhada. A plataforma além de estar disponível nas versões mobile para os usuários (servidores e motoristas), também possui versão web e conta com relatórios para subsidiar as decisões de racionalização do transporte. Tanto os usuários quanto os motoristas tem seus cadastros individualizados e com foto, o que ajuda no momento de se identificarem.

Além disso, os motoristas que integram o SIGA recebem um smartphone com pacote de dados, para que possam atender as corridas solicitadas, funcionando em sistemática semelhante aos aplicativos de táxi e de carros privados. Na retarguarda, o sistema contempla uma série de relatórios, desde o rastreamento de todos os veículos em tempo real, ranking de motoristas, ranking de veículos, entre outros. Esse aplicativo permitiu uma economia anual de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) aos cofres públicos municipais com a redução da frota, mantendo, contudo, o nível de serviço e a ampliação dos controles da utilização dos veículos. Esse modelo de gestão aplica a inteligência artificial para otimizar o uso da frota de automóveis da Prefeitura, proporcionando substancial redução de custos e inversão de prioridades na aplicação de recursos governamentais, como também contribuindo para a mobilidade da cidade e para redução da emissão de poluentes e CO2.

Parabenizo a Prefeitura do Recife e toda a equipe envolvida na criação do aplicativo SIGA pela premiação no InovaCidade 2018 pelo SmartCity Business América, que é reconhecido como um dos mais importantes eventos sobre Cidade Inteligente da América.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4898/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO aos empresários Jorge Corte Real, Cyro Corte Real, Antonio Carrilho, Fernando Silvestre, Francisco Oliveira, Serapião Bispo e Peggy Corte Real**, pela inauguração do Camará Shopping, no município de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Márcio Steffani, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Manuela Coutinho Domingues Marinho, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. André Gustavo Carneiro Leão, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. José Roberto Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Adriano Pinto da Silva, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Tomé dos Santos, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Borba, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Délio de Moraes Jr., Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Hélio Albino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Leandro Lima, Vereador do Município de Camaragibe; a Ilma. Sra. Lindomar Santos, Vereadora do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Manoel Rodrigues, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Paulo André Nascimento, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Rene Cabral, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Jorge Corte Real, Sócio do Camará Shopping; ao Ilmo. Sr. Cyro Corte Real, Sócio do Camará Shopping; ao Ilmo. Sr. Antonio Carrilho, Sócio do Camará Shopping; ao Ilmo. Sr. Fernando Silvestre, Sócio do Camará Shopping; ao Ilmo. Sr. Francisco Oliveira, Sócio do Camará Shopping; ao Ilmo. Sr. Serapião Bispo, Sócio do Camará Shopping; a Ilma. Sra. Peggy Corte Real, Sócia do Camará Shopping.

Justificativa

Após cinco anos de obras, inaugurou hoje, 02.05.18, o Camará Shopping, em Camaragibe. O empreendimento recebeu um investimento de R\$ 225 milhões e inaugura com 60 operações, como Lojas Americanas, Renner, Riachuelo, Burger King, entre outras. As demais lojas vão inaugurar ainda este semestre, e outras até o final do ano, onde a administração espera inaugurar 10 lojas por mês, e o cinema deve ser inaugurado no dia 17 deste mês, com seis salas de funcionamento.

O empreendimento conta com 11 lojas consideradas âncoras e terá no total 180 operações, gerando cerca de 5 mil empregos, diretos e indiretos. O Shopping espera uma movimentação de 25 mil pessoas por dia, além de uma movimentação financeira de R\$ 115 milhões até o final do ano.

Pensado para funcionar de forma sustentável, o centro de compras adotou práticas como a instalação de um biodigestor para a geração de energia alternativa, e já ganhou mais de uma dezena de prêmios de boas práticas, como o da Câmara Brasileira da Construção Civil (CBIC/SP), Fiepe e Fecomércio/SP.

Portanto parabenizo a todos os empresários pela inauguração desse novo polo de comércio e serviços, localizado em Camaragibe - uma das áreas mais promissoras de Pernambuco, que irá atender à crescente demanda dos mais de 500.000 consumidores da localidade.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018.

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de abril de dois mil e dezoito, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife - Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Lucas Ramos, os Deputados: Augusto César e Tony Gel membros titulares; Paulinho Tomé, membro suplente. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária Nº 1901/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 1902/2018, de autoria da Deputada Priscila Krause, relator Deputado Paulinho Tomé; Projeto de Lei Ordinária Nº 1903/2018, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 1904/2018, de autoria do Deputado João Eudes, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 1906/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Paulinho Tomé; Projeto de Lei Ordinária Nº 1907/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Augusto César. A seguir, o Presidente deu continuidade com a discussão dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar Nº 1879/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar Nº 1898/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1891/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária Nº 1881/2017, de autoria do Poder Executivo; relator Deputado Tony Gel –Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1882/2017, de autoria do Poder Executivo; relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1883/2017, de autoria do Poder Executivo; relator Deputado Paulinho Tomé –Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1884/2017, de autoria do Poder Executivo; relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1850/2018 de autoria do Deputado Zé Maurício, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Subemenda Modificativa Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular ao Projeto de Lei Ordinária nº 181/2015 de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Subemenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social aos Projetos de Lei Ordinária nº 1432/2017 e 1446/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes e do Deputado Beto Accioly, respectivamente, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 02/2018, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular ao Projeto de Lei Ordinária nº 1787/2018 de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 11 de abril de 2018.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO TONY GEL

MEMBROS SUPLENTES
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO RODRIGO NOVAES

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DE JOAQUIM LIRA NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 2 DE maio DE 2018.

Há quase um século, em 2 de agosto de 1918, o Papa Bento XV criou a Diocese de Nazaré da Mata. Por meio da iniciativa, a representação religiosa da localidade seria desmembrada da Arquidiocese de Olinda e Recife. O centenário desse ato, assinado pelo pontífice em Roma, é, hoje, motivo de festa para a cidade da Zona da Mata Norte. Com 31 mil habitantes, o município, que é conhecido como a Capital Estadual do Maracatu - expressiva manifestação do folclore pernambucano -, está localizado a 65 quilômetros do Recife. O primeiro a assumir o cargo de bispo de Nazaré foi o padre Ricardo Ramos de Castro Vilela, então pároco de Gravatá. Atualmente, a Diocese está sob a responsabilidade de dom Francisco de Assis Dantas de Lucena. Para celebrar o primeiro século da Diocese, a Igreja Católica organizou uma agenda de festividades até agosto deste ano. Dentre as iniciativas constam o lançamento da Revista dos 100 Anos; a emissão de selo comemorativo pelos Correios, e a realização de um Congresso Eucarístico Diocesano. As comemorações também preveem uma grande celebração a ser realizada pelo bispo dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, em cinco de agosto, para enaltecer a passagem dos 100 anos da Diocese de Nazaré. Toda a comunidade católica dos 35 municípios do Agreste e Mata Norte, em que residem um milhão de habitantes, associa-se às festividades. Diante da importância desse momento para os fiéis dessas localidades, a Assembleia Legislativa de Pernambuco cumprimenta a todos da Diocese de Nazaré da Mata, sede de 3 quatro regiões pastorais, realizando essa solenidade por solicitação do deputado Antônio Moraes.